



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 **ATA N.º 02/2026** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis.

3 - - - - Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
5 pelas quinze horas e trinta e oito minutos, reuniu ordinariamente a Câmara
6 Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem
7 do Dia.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

9 **1.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores
10 Vereadores

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

2. DELIBERAÇÕES

13 **2.1** Ratificação da proposta do Senhor Presidente de designação dos
14 representantes do Município de Gouveia na constituição dos órgãos da
15 Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela - AMPNSE.

16 **2.2** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de Cooperação entre o
17 Município de Gouveia e a Reencontro para o Desenvolvimento do Projeto
18 UPTOGETHER +.

19 **2.3** Discussão e votação da Proposta de Atualização do Protocolo de
20 Cooperação entre o Município de Gouveia e a Direção-Geral do Consumidor
21 para Funcionamento do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor
22 (CIAC).

23 **2.4** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de Aprovação
24 das Normas de Participação e Prémios a Atribuir pela Participação no Desfile
25 de Carnaval e Enterro do Entrudo 2026.

26 **2.5** Discussão e votação da Proposta de Abertura do Procedimento por Hasta
27 Pública para Concessão de Áreas de Venda de Bebidas na Zona de
28 Espetáculos do Carnaval da Serra | 2026.

29 **2.6** Discussão e votação do Relatório Final do Concurso Público Internacional
30 para a “Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em MT,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

BTE, BTN E IP” e consequente adjudicação, aprovação da realização da respetiva despesa e aprovação de Minuta do Contrato.

2.7 Discussão e votação da Proposta de Atribuição de Apoios ao Agrupamento de Escolas de Gouveia para a realização de visitas de estudo, para o ano letivo 2025/2026.

2.8 Discussão e votação da Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas de Gouveia no âmbito da visita de estudo a Estrasburgo, a realizar por alunos do AEG, integrada no programa EUROSCOLA.

2.9 Discussão e votação da Proposta de Celebração de Contrato Promessa de Compra e Venda entre o Município de Gouveia e o representante da Revolta de Mérito S.A., relativo ao terreno denominado Barreiros, inscrito na União de Freguesias de Gouveia, sob o Artigo Urbano nº 854 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a Ficha 00355/270295, bem como aprovação do plano de pagamento.

3. OBRAS

3.1 Discussão e votação da Proposta de Aprovação das Estratégias de Reabilitação Urbana (ERUS) das ORUS Simples das ARUS de Aldeias, Arcozelo da Serra, Cativelos, Figueiró da Serra, Folgoso, Freixo da Serra, Lagarinhos, Mangualde da Serra, Melo Nabainhos, Moimenta da Serra, Nabais, Nespereira, Novelães, Passarela, Paços da Serra, Povia da Rainha, Ponte Nova, Ribamondego, Rio Torto, S. Paio, Vila Cortês da Serra, Vila Franca da Serra, Vila Nova de Tazem e Vinhó.

3.2 Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de Aprovação do Pedido de Prorrogação de Prazo referente à Empreitada “Percursos Pedonais Acessíveis na Rua Fernando Rebelo com ligação à Feira Semanal.

3.3 Emissão de parecer sobre o pedido de Constituição de Compropriedade relativo ao prédio de natureza mista no local de Rosmaninhal ou Fonte Aldória, na Freguesia de São Paio, Processo n.º 06/2026.

3.4 Emissão de parecer sobre o pedido de Constituição de Compropriedade relativo a quatro prédios de natureza mista, na freguesia de Cativelos,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Processo n.º 119/2025: - Requerimento n.º 17658/2025/ Processo n.º 119/2025, de 09/12/2025.

4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

- - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Presidente, Joana Alexandra Mendonça Amaro Cabral Viveiro (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD) e Rúben Lopes Figueiredo (PS), Daniela Figueiredo Gomes de Oliveira Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

1. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

1.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

Deu início à reunião, cumprimentando os presentes. Informou que, durante a sessão, poderia ter de se ausentar momentaneamente, uma vez que, desde as 14h30, se encontrava a decorrer o Conselho Regional da CCDR Centro, no qual teriam lugar votações e em que poderia ser chamado a participar, deixando previamente esse aviso.

- - - - **VOTO DE PESAR:** Deliberou a Câmara, por unanimidade, exarar em Ata um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Eduardo Santos. O Senhor Presidente referiu que o Município de Gouveia teve oportunidade de manifestar publicamente o seu profundo pesar pelo falecimento deste cidadão, destacando o seu percurso cívico, associativo e cultural, cujo legado permanecerá como referência e memória coletiva. Salientou que não é necessário enumerar os inúmeros cargos que ocupou em associações do concelho, uma vez que essas informações constam na nota publicada pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Município, e particularmente orgulha a autarquia o facto de ter sido fundador da Federação do Folclore Português, integrando os seus órgãos sociais desde a fundação até à atualidade. Referiu ainda que o Senhor Eduardo Santos Duarte era avô do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, a quem já foram endereçados os sentimentos da autarquia.

O Executivo Municipal expressa a todos os seus familiares e amigos as mais profundas e sinceras condolências.

- - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro, mencionando que também pretendiam transmitir as suas condolências, referindo que a Senhora Vereadora Conceição Salvador, em nome da vereação, esteve presente no funeral. Acrescentou que ela própria e o Senhor Vereador Rúben não conseguiram estar presentes, mas quiseram igualmente deixar essa nota.

- - - 1.1.1) NOTA DE PARABENIZAÇÃO PELA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA CCDR CENTRO: Deixou uma nota de parabenização pela eleição de José Ribau Esteves como Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para o mandato de 2026-2029.

- - - 1.1.2) SERVIÇO DE RECOLHA SELETIVA PORTA-A-PORTA DE BIORRESÍDUOS: Referiu a apresentação do serviço de recolha seletiva porta-a-porta de biorresíduos em Gouveia, que teve início no passado dia 14 de janeiro. Informou que o Município de Gouveia, em conjunto com a Associação de Municípios da Região do Planalto do Beirão, teve oportunidade de apresentar este novo serviço. Esclareceu que, nesta primeira fase, a recolha abrangerá apenas os estabelecimentos escolares e os estabelecimentos da Rede Eureka, abrangendo, nesta primeira fase, cerca de 50 estabelecimentos no concelho de Gouveia. Acrescentou que o objetivo é alargar este serviço à cidade, sendo um assunto a estudar no futuro.

- - - 1.1.3) PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NA FITUR 2026, EM MADRID: destacou a presença do Município de Gouveia na FITUR 2026, em Madrid, entre os dias 21 e 26 de janeiro, informando que o Município integrou o espaço da Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela, onde foi possível divulgar a Rota da Biodiversidade e toda a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 programação turística para 2026.

125 Tal como já havia informado, o Senhor Presidente ausentou-se da sala de
126 sessões, tendo o Senhor Vice-Presidente assumido a condução dos trabalhos.

127 - - - - **1.1.4) CONVERSA COM FILIPE MELO NA CASA VERGÍLIO**

128 **FERREIRA:** o Senhor Vice-Presidente, referiu que, no dia 25 de janeiro,
129 decorreu na Casa Vergílio Ferreira uma conversa com Filipe Melo, autor com
130 trabalho em várias áreas do mundo artístico, mas essencialmente na música,
131 na escrita e no cinema, tendo sido realizada uma conversa moderada Casa
132 Vergílio Ferreira.

133 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para acrescentar
134 que essa conversa vem no seguimento de uma serie de residências artísticas e
135 literárias que estão a decorrer na Casa Vergílio Ferreira. Referiu que tem sido
136 intenção que, para além de os escritores e artistas produzirem e
137 posteriormente assinalarem que essa produção foi realizada no município de
138 Gouveia, possam também deixar algum contributo para o concelho.
139 Acrescentou que essas sessões abertas têm contribuído precisamente para
140 esse objetivo.

141 **1.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA JOANA VIVEIRO**

142 - - - - **1.2.1) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE REUNIÃO ENTRE**

143 **ADN, CÂMARA MUNICIPAL E EMPRESÁRIOS:** referiu que pretendia obter
144 algum feedback relativamente a uma reunião que decorreu entre a ADN, a
145 Câmara Municipal e alguns empresários. Questionou o que ficou combinado
146 nessa reunião, como se encontra atualmente essa situação e quais serão os
147 próximos passos, nomeadamente no âmbito do protocolo e do Conselho
148 Estratégico Empresarial anteriormente referido.

149 - - - - Tomou da palavra o Senhor Vice-Presidente, referindo que poderia
150 esclarecer algumas das questões suscitadas relativamente ao Conselho
151 Económico. Explicou que foi solicitada à ADN Gouveia, no âmbito do protocolo
152 celebrado entre o Município e a ADN, a constituição de um grupo de
153 empresários representativo dos diversos setores de atividade económica no
154 Concelho de Gouveia. Referiu que foi realizada uma primeira reunião,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

destinada a auscultar os empresários quanto ao seu sentir relativamente à situação da economia no Concelho de Gouveia, permitindo-lhes também identificar alguns dos problemas que consideravam relevantes. Acrescentou que o propósito essencial desta reunião foi debruçar-se sobre a revisão dos apoios económicos do Município relativos ao desenvolvimento da atividade económica em Gouveia, nomeadamente no âmbito do programa Gouveia Empreende.

Referiu que, em termos de trabalho, foi articulado que o Município enviaria, via ADN, a cada um dos empresários uma estrutura sobre as principais áreas de atuação, solicitando sugestões de medidas da parte dos empresários. Acrescentou que, posteriormente, o Município reunirá com a ADN para, com base nessa auscultação, considerar algumas dessas propostas e outras que o próprio Município acrescente, de forma a elaborar uma proposta de regulamento, a qual será novamente revista em sede do Conselho Económico e, posteriormente, seguirá a tramitação necessária até à sua aprovação em Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala de sessões, retomando a condução dos trabalhos.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro, questionando se a intenção é rever o programa Gouveia Empreende com a introdução de novas medidas.

- - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que se trata de rever ou criar um regulamento de novo. Esclareceu que, ao referir “rever”, pretendeu indicar o sentido de analisar as medidas existentes, verificando quais continuam a fazer sentido nos dias de hoje. Salientou que se trata de um regulamento anterior a 2013, que dava resposta a problemas da economia local da altura, sendo que o cenário atual poderá ser diferente. Acrescentou que o objetivo é analisar o regulamento, identificar as medidas que permanecem pertinentes, aquelas que deixaram de ter efeito e eventualmente acrescentar novas medidas.

- - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro questionou se todos os empresários são chamados a apresentar propostas ou sugestões. Acrescentou que a ADN



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 possui sócios e que, caso se tratasse apenas de sócios, seriam apenas os
187 sócios da ADN a participar.

188 - - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos, referindo que
189 não, por esse motivo, e que, eventualmente, entre os sócios da ADN poderiam
190 não estar incluídos empresários representativos de todos os setores.
191 Acrescentou que, como é natural, estes procedimentos incluem sempre um
192 momento em que a auscultação alargada é possível, nomeadamente durante o
193 período de consulta pública.

194 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se já foi dado
195 início, nesta reunião, à constituição do Conselho Empresarial.

196 - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que se tratou de um
197 pontapé de saída. Referiu que a intenção é também formalizar a constituição
198 do Conselho, mas que esta primeira reunião teve caráter de pontapé de saída,
199 dado que existe alguma urgência e necessidade de colocar em vigor estas
200 medidas. Acrescentou que considera que são duas ações que podem ser
201 realizadas em paralelo: a constituição formal do Conselho e a revisão das
202 medidas.

203 - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
204 questionando se o Conselho Empresarial, para além da ADN, será um parceiro
205 na revisão deste regulamento, bem como noutros assuntos prementes. Referiu
206 que, na reunião em que foi aprovado o protocolo com a ADN, foi indicado, a
207 determinado momento, sem se recordar se pelo Senhor Presidente, que já
208 existiria indicação dos empresários que iriam integrar o Conselho, decisão esta
209 tomada pelo anterior Presidente da Câmara.

210 - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos, referindo que a ADN
211 tinha apresentado uma proposta de composição do Conselho ao Município, a
212 qual foi integralmente aceite por este, por considerar que representava
213 adequadamente o tecido económico do concelho. Esclareceu que essa
214 confirmação por parte do Município ocorreu ainda no mandato anterior,
215 essencialmente a meio do ano de 2025, próximo do início do ano. Acrescentou
216 que, no início do atual mandato, o processo foi retomado e a mesma proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 de composição do Conselho foi novamente apresentada pela ADN ao atual
218 Presidente da Câmara, que também concordou com a representatividade em
219 termos de setores económicos. Referiu, assim, que estes empresários já
220 estiveram presentes nesta reunião.

221 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se estes nomes
222 são diferentes daqueles que tinham sido anteriormente apresentados.

223 - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que não,
224 acrescentando que, quando o Conselho for formalmente constituído, essa
225 informação deverá ser tornada pública.

226 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se isso carece da
227 aprovação da reunião de Câmara.

228 - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que não carece, mas,
229 se calhar, convém fazer um regulamento, nem que seja para dizer isto mesmo:
230 que, no âmbito da colaboração com a única Associação Empresarial do
231 concelho, estas pessoas são uma indicação dessa associação, confirmada
232 pelo Município.

233 - - - **1.2.2) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE REUNIÃO COM AS**
234 **JUNTAS DE FREGUESIA:** referiu que houve uma reunião, há cerca de uma
235 semana e meia, com as Juntas de Freguesia, manifestando interesse em
236 perceber como se encontra a situação e o que ficou combinado, de modo a
237 também poderem estar a par.

238 - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente, referindo que, em relação à
239 reunião com as Juntas de Freguesia, tratou-se de uma reunião de trabalho
240 onde foi apresentado o Regulamento do Arvoredo Urbano, tendo particular
241 impacto para as freguesias na questão das podas, sendo essa a maior
242 preocupação, pelo que o assunto foi devidamente tratado.

243 Acrescentou que foi também tratada a questão da transferência de
244 competências para as Juntas de Freguesia, tendo sido apresentado o novo elo
245 de ligação entre o Executivo e as Juntas, o Senhor Eduardo Trepado, que o
246 acompanhará nessa tarefa.

247 Informou que o mesmo ficará responsável por desenvolver trabalho junto das



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

freguesias, no sentido de proceder ao levantamento das competências que cada uma irá assumir, com vista à revisão do protocolo de transferência de competências, o qual já conta com alguns anos.

Acrescentou que, nessa mesma reunião, foi também apresentada e debatida a questão dos contratos-programa.

- - - **1.2.3) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE REUNIÃO COM O IHRU:** solicitava igualmente um feedback relativamente à reunião com o IHRU, que o Senhor Presidente referiu ter ocorrido, pensando tratar-se de uma reunião realizada no âmbito da CIM há cerca de uma semana, assunto que também tem vindo a ser abordado nas reuniões.

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente, mencionando que, relativamente à reunião com o IHRU, a mesma teve lugar na CIMRBSE, contando com a presença de todos os Presidentes de Câmara e do Presidente do IHRU, bem como de dois técnicos daquela entidade.

Referiu que foi transmitido que o IHRU se encontra apenas a aguardar a disponibilidade do orçamento para este ano, prevendo-se que, a partir desse momento, o ritmo de aprovação das candidaturas venha a aumentar.

Contudo, salientou existir uma questão que carece de especial atenção e que terá de ser trabalhada, designadamente no que respeita aos beneficiários diretos, cujas candidaturas irão ser aprovadas com maior rapidez. Já no que respeita às entidades beneficiárias, como os municípios e as Juntas de Freguesia, a preocupação é maior, uma vez que, de acordo com a programação apresentada para a execução do programa “1.º Direito”, apenas se encontram previstas verbas para o ano de 2027.

Considerou que esta situação é muito preocupante, dando como exemplo o Município, que possui habitações próprias com projeto concluído e empreitada pronta a avançar para procedimento concursal. Referiu concretamente a habitação situada na Rua da República, a casa que ardeu em Moimenta e a casa localizada na rua do seminário, imóveis municipais em estado bastante degradados, relativamente aos quais existe urgência na realização de obras, não sendo viável aguardar até 2027.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

279 Concluiu referindo que este será um dos aspetos que irão trabalhar.

280 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro questionou qual seria, nesse caso, a
281 solução alternativa, se existe alguma outra linha de financiamento disponível e
282 se o financiamento em causa provém do PRR.

283 - - - - O Senhor Presidente respondeu que o financiamento vinha do PRR, mas
284 que o mesmo não poderá ser aproveitado, uma vez que não conseguiram
285 cumprir os prazos. Assim, informou que passará a ser a Linha BEI a financiar
286 estas intervenções.

287 Esclareceu que, relativamente a alternativas a este programa, as habitações
288 em causa têm que ser executadas por este programa, existindo o compromisso
289 de serem executadas ao abrigo desse programa e financiadas a 100%. No
290 entanto, caso o financiamento transite para a Linha BEI, já será um pouco
291 diferente, prevendo-se 60% através da Linha BEI e os restantes 40% através
292 do Orçamento do Estado.

293 Referiu que o objetivo do Município é lutar para que haja transferência de verba
294 já para 2026, evitando aguardar por 2027, dado que se trata de obras que
295 exigem celeridade e cuja espera não se justifica.

296 No que respeita ao programa “Reabilitar para Arrendamento Acessível”,
297 informou que foi igualmente transmitida a intenção de maior rapidez nos
298 procedimentos. Deu como exemplo a empreitada da habitação junto ao Centro
299 Republicano, na Rua da República, cujo procedimento concursal ficou deserto,
300 sendo agora necessário proceder ao aumento do valor base para tornar a obra
301 mais atrativa. Indicou que o pedido para autorização desse aumento foi
302 remetido ao IHRU há vários meses, uma vez que esta entidade é a dona da
303 obra, encontrando-se o Município ainda a aguardar resposta, passados cerca
304 de oito meses.

305 Acrescentou que foi informado de que tal resposta não poderia ser dada
306 enquanto não estivesse definido o orçamento para 2026, mas que, à partida, ia
307 ser célere a dar essa resposta e iria permitir esse aumento da verba, na ordem
308 dos 20%, possibilitando o relançamento do procedimento concursal e o avanço
309 da obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

310 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiros, mencionando que,
311 provavelmente, as outras autarquias encontram-se com o mesmo problema.
312 - - - - O Senhor Presidente respondeu que todas as Câmaras se encontram a
313 enfrentar o mesmo problema.
314 Em relação às casas da Mata do Dique, referiu que foi realizado todo o
315 procedimento em termos de arquitetura com o gabinete responsável. Os
316 projetos foram enviados e analisados pelo IHRU.
317 Entretanto, em novembro, o IHRU enviou pedidos de esclarecimento sobre
318 algumas situações, tendo o Município respondido de imediato, ainda nesse
319 mês, esclarecendo as dúvidas colocadas. Desde novembro que se encontram
320 a aguardar resposta.
321 Acrescentou que foi dito que não podiam, até ao momento, dar uma resposta,
322 mas que a mesma será dada a partir do momento em que esteja disponível o
323 orçamento.
324 Referiu que levantou igualmente a questão dos outros dois procedimentos que
325 se encontram mais atrasados. Esclareceu que, quer a Mata do Dique, quer os
326 da Rua da República, já foram adquiridos pelo IHRU, mas existem duas
327 situações em que o IHRU ainda não adquiriu os imóveis, não se sabendo se os
328 pretende adquirir.
329 Informou que colocou essas questões em cima da mesa, tendo-lhe sido
330 transmitido que existe disponibilidade para voltarem a conversar sobre o
331 assunto, designadamente no que respeita à Pensão Estrela e ao complexo do
332 Ricardo Mota, ficando, assim, a aguardar.
333 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro, mencionando que,
334 eventualmente, a solução poderá passar por uma alternativa que não o IHRU,
335 uma vez que este se encontra um pouco empancado.
336 - - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente, referindo que, no que respeita ao
337 financiamento para a habitação, considera que este passará através do IHRU,
338 ao que a Senhora Vereadora Joana Viveiro questionou se não poderia existir
339 também iniciativa privada.
340 O Senhor Presidente questionou quem estaria disponível para esse efeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Referiu que seria positivo, uma vez que, desde que terminou a atividade da empresa Joaquim Albuquerque Saraiva e Filhos, não foi construído qualquer edifício em Gouveia.

Acrescentou que a expectativa do Município, conforme também foi referido na reunião, é que a questão da habitação é atualmente um problema nacional e europeu. Para além das medidas que se encontram neste momento em vigor, como o programa Primeiro Direito e o Reabilitar para Arrendamento Acessível, terão de surgir novas medidas.

Referiu ainda que a própria União Europeia deu um sinal nesse sentido ao criar uma Comissão dedicada à área da habitação, pelo que entende que poderão vir a ser implementadas novas medidas nesta área, existindo, por parte do Município, essa expectativa.

Acrescentou que, ainda recentemente, um empresário local lhe apresentou um projeto, que desconhecia, referente aos dois blocos situados por detrás do antigo lagar de azeite, nas traseiras do antigo matadouro, do qual consta a construção de cinco blocos de apartamentos, encontrando-se atualmente apenas dois construídos. Referiu ainda que o restante espaço se encontra infraestruturado e que o projeto está elaborado.

Mencionou que se trata, assim, de mais uma possibilidade a considerar e que, caso venha a existir oportunidade de financiamento, o Município procurará também desenvolver essa iniciativa, por se tratar de uma necessidade para o concelho de Gouveia.

- - - 1.2.4) PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE REUNIÃO COM A TERRITÓRIO 21 NO ÂMBITO DA REVISÃO DO PDM: Referiu que gostaria de saber o ponto de situação relativamente à reunião com a empresa Território XXI no âmbito da revisão do PDM. Recordou que o Senhor Presidente tinha referido que o assunto poderia ir à Assembleia de fevereiro, manifestando interesse em perceber o ponto de situação, até porque alguns munícipes têm colocado questões sobre esta matéria.

- - - Tomou da palavra o Senhor Presidente, mencionando que, relativamente à reunião com a Território XXI, a mesma acabou por ser uma reunião de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

372 preparação para a reunião a realizar no dia seguinte com o ICNF. Informou que
373 irão reunir com o Engenheiro Farinha, uma vez que, neste momento, a
374 aprovação da revisão do PDM se encontra apenas dependente do acordo com
375 o ICNF.

376 Acrescentou que a única situação pendente desse entendimento entre o
377 Município e o ICNF, atendendo à existência de algumas divergências, pelo que
378 será necessário avaliar de que forma poderão ser ultrapassadas.

379 - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro questionou se acha que vai correr
380 bem ou, se não correr bem, o que é que pode acontecer.

381 - - - Respondeu o Senhor Presidente, mencionando que entendimento vai
382 haver, de certeza. Referiu que existem duas hipóteses, que serão estudadas,
383 mas terá de haver um entendimento.

384 - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro questionou em que é que a Câmara,
385 neste caso, vai ter de ceder.

386 - - - O Senhor Presidente esclareceu que se trata de pormenores relativos à
387 delimitação do território que poderá ser abrangido pelo PDM, referindo que
388 existe território que eles consideram não se enquadrar nos critérios por eles
389 definidos para ser, por exemplo, urbanizável.

390 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que esta não
391 é a primeira vez que o ICNF teve de se pronunciar sobre o PDM, tendo
392 questionado se já anteriormente se verificava esta incompatibilidade.

393 - - - Senhor Presidente respondeu que tem sido esta a incompatibilidade que
394 tem atrasado o processo, referindo que todas as outras entidades que tinham
395 de emitir parecer, mais de três dezenas, já o fizeram, faltando apenas o
396 parecer do ICNF.

397 - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador,
398 questionando se as zonas em que existem divergências são próximas dos
399 núcleos urbanos.

400 - - - O Senhor Presidente respondeu que não estavam a falar dessa situação,
401 mas sim, das áreas inseridas no projeto previsto no Plano de Revitalização da
402 Serra da Estrela, concretamente das áreas do PIER dos Casais de Folgoso,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

403 referindo que, nesse âmbito, existem critérios muito restritivos em termos de
404 área, enquanto a ambição do PIER é mais lata.

405 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,
406 mencionando que o PIER de Folgosinho também estava dependente do plano
407 de revitalização da Serra da Estrela. Referiu que é evidente que tem de estar
408 previsto no PDM o tipo de edificação e as áreas, questionando se é isso que
409 está, neste momento, a ser discutido.

410 - - - - O Senhor Presidente respondeu que, apesar de o plano de revitalização
411 se encontrar atualmente moribundo, existe a expectativa de que a situação
412 possa mudar futuramente. Acrescentou que, pretende-se que o PDM esteja
413 ajustado a essa realidade.

414 - - - - A Senhora Vereadora Conceição referiu que é importante perceber se
415 aquilo que se pretende para o PIER dos Casais de Folgosinho corresponde a
416 intervenções que e protejam o território, alertando que, caso contrário, seria um
417 grande erro em relação à manutenção das características únicas daquela zona.
418 Acrescentou que, embora o Parque, por vezes, constitua um entrave, se não
419 existisse, os territórios estariam em condições de preservação ainda piores.

420 Questionou, relativamente ao ICNF, se este se encontra, neste momento, já
421 integrado na CCDR.

422 - - - - Interveio o Senhor Presidente, referindo que algumas entidades
423 passaram para a tutela da CCDR, como a Direção Regional de Cultura do
424 Centro. Quanto ao ICNF, considerou que tal não foi concretizado, podendo
425 eventualmente fazer parte do Conselho Regional, mas salientou que não teve
426 conhecimento de qualquer decisão nesse sentido.

427 - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que a
428 questão inicial era mesmo a tutela passar para as CCDR.

429 - - - - O Senhor Presidente mencionou que, de acordo com a pesquisa que
430 realizou relativamente a notícias sobre o ICNF, não encontrou referência a uma
431 fusão com a CCDR. Referiu que a questão apresentada foi a fusão com a APA,
432 a Agência Portuguesa do Ambiente, salientando que se tratam de declarações
433 da Ministra proferidas há cinco dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

434 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro, mencionando que,
435 relativamente ao ICNF, havia uma tentativa de extinção, mas houve a
436 passagem de competências. Acrescentou que o ICNF continua a ser
437 autónomo, mas com menos competências.

438 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para fazer um
439 reparo em relação à reunião com o IHRU, referindo que é uma reunião que é
440 uma mão cheia de nada.

441 - - - - O Senhor Presidente mencionou que é uma mão cheia de nada para já,
442 mas deu aqui alguma esperança para o futuro, ao que a Senhora Vereadora
443 Conceição Salvador referiu que é para o futuro, a partir de 2027.

444 O Senhor Presidente esclareceu que a data de 2027 se refere às entidades
445 beneficiárias, como câmaras e juntas, mas que os processos dos beneficiários
446 diretos serão mais rápidos.

447 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,
448 mencionando que, na realidade, este programa, lançado pelo último governo
449 do Partido Socialista, estava previsto terminar em 2026 ou 2027,
450 acrescentando que, entretanto, surgiu um plano novo, ao que o Senhor
451 Presidente esclareceu que este novo plano está enquadrado no PRR e terá
452 execução até 2030.

453 Referiu que, continuamos na mesma, sem uma luz ao fundo do túnel.
454 Considerou evidente que se trata de um problema que não é de Gouveia e que
455 os governos e a União Europeia, antes de mais, têm de encarar com vontade
456 de resolver. Acrescentou que, ao procurar no portal da Habitação, até por
457 causa das ARUs, encontrou notícias ligadas ao IHRU, nomeadamente notícias
458 recentes, como: "Câmara de Mirandela entrega 16 casas ao abrigo do
459 programa de arrendamento acessível". Referiu que há municípios que estarão
460 mais adiantados, em que houve casos em que as habitações já estão
461 entregues.

462 - - - - O Senhor Presidente explicou que não se trata de uma questão de alguns
463 municípios estarem mais adiantados, mas sim do procedimento inicial do
464 programa, no qual foram definidas 26 mil casas no "1.º Direito". Referiu que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

não houve critérios claros na análise das candidaturas, sendo selecionadas simplesmente as primeiras 26 mil que chegaram. No caso de Gouveia, explicou que o limite estabelecido era até 31 de março para a apresentação de todas as candidaturas, servindo como bitola para o município. Acrescentou que alguns municípios apresentaram as candidaturas muito antes e, por isso, acabaram por beneficiar, mesmo sem que as candidaturas fossem devidamente verificadas quanto à conformidade. Esclareceu que, entretanto, cerca de 3 a 4 mil candidaturas não estavam em condições, tendo sido devolvidas, motivo pelo qual recentemente o programa foi alargado para 30 mil casas.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que a notícia não se referia ao programa "1.º Direito", mas sim ao programa de arrendamento acessível, no qual também não tinha acontecido.

- - - Tomou da palavra o Senhor Presidente, referindo que, nesse caso, a situação ainda seria pior, uma vez que Gouveia poderia já estar incluída nessa linha, eventualmente com mais de 16 casas. Explicou que o município teve azar, pois no procedimento concursal para as casas da Rua da República não apareceu nenhum concorrente. Acrescentou que, se tivesse havido uma empresa interessada na obra na altura, esta teria avançado, mas não aconteceu, tendo sido necessário solicitar ao IHRU a autorização para aumentar o preço base, dado que ninguém assumiu a obra.

Acrescentou que, se alguma empresa tivesse assumido a obra, esta já estaria a decorrer.

- - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que o preço base dessa obra poderia ter sido superior se, em vez de a casa ter sido vendida ao IHRU, tivesse sido efetuada uma cedência, acrescentando que isso já tinha sido discutido numa reunião de Câmara, existindo uma diferença de aproximadamente cem mil euros.

- - - Tomou novamente da palavra o Senhor Presidente, referindo que se tratou de uma questão de estratégia.

- - - **1.2.5) PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE DADOS DO CANIL INTERMUNICIPAL:** Referiu ainda um outro assunto que havia sido abordado



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

496 na última reunião realizada em dezembro, na sequência da intervenção de uma
497 cidadã que questionou os dados relativos ao Canil Intermunicipal. Nesse
498 sentido, manifestou interesse em perceber se já existia alguma informação
499 disponível.

500 Acrescentou que, por curiosidade, verificou que a Câmara de Trancoso tinha
501 recentemente publicado informação sobre o tema, nomeadamente o relatório e
502 os principais dados, como o número de animais recolhidos, os animais
503 adotados e também orientações sobre o procedimento a adotar em caso de
504 animais errantes. Considerou, por isso, importante retomar este assunto e
505 perceber se existia alguma informação que pudesse ser partilhada.

506 - - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente, mencionando que, em relação
507 aos dados do Canil, quando se dirigiu ao gabinete por causa da votação,
508 encontrou a Engenheira Dina a entregar a informação. No entanto, como é
509 muita informação, o documento será enviado posteriormente por e-mail.

510 Acrescentou que o documento inclui os dados que já tinham sido enviados pelo
511 veterinário.

512 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro, mencionando que
513 considerava importante, inclusive para os munícipes interessados no tema,
514 elaborar uma infografia com os quatro ou cinco *highlights* principais.

515 - - - - Tomou novamente da palavra o Senhor Presidente, mencionando que
516 ainda não tinha analisado o conteúdo e que teria de o consultar. Referiu que o
517 documento contém informação sobre os animais recolhidos, nomeadamente
518 cães e gatos.

519 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro questionou se o total se refere aos
520 dois municípios ou se está discriminado por município.

521 - - - - O Senhor Presidente respondeu que, no documento, apenas consta
522 Gouveia, mas acrescentou que seria fácil saber, uma vez a capacidade do canil
523 é de 120 animais.

524 - - - - **1.2.6) PEDIDO DE PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE O PROGRAMA E-**
525 **LAR:** relativamente ao programa E-LAR, gostaria de saber como é que correu,
526 uma vez que pensa que as candidaturas já terminaram. Acrescentou que tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

conhecimento de que a Câmara iria apoiar alguns cidadãos na realização das candidaturas e que também gostaria de perceber como correu essa situação.

- - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, referindo que, relativamente ao programa E-LAR, dois trabalhadores do município receberam formação específica. Acrescentou que, a partir do dia 1 de fevereiro, será inaugurado o Balcão da Energia, que passará a dar resposta e apoio aos munícipes no que diz respeito a esses temas, que irá estar localizado no Balcão Único.

- - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se o prazo não se encontrava já terminado.

- - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira respondeu que o prazo não tinha terminado. Esclareceu que terminou apenas uma fase de candidatura, mas que existem outras fases ainda em curso.

- - - O Senhor Presidente acrescentou que, na semana passada, teve uma reunião com a Engenheira Rosário, da Agência para o Clima, no âmbito da APdSE. Referiu que a Engenheira solicitou que fosse feito um esforço para atingir os objetivos do programa E-LAR, salientando que se trata de uma área em que a agência também está a apostar bastante.

1.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

- - - 1.3.1) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE RECONSTRUÇÃO DO

MURO DA FOLGOCONSTRÓI: referiu que se apercebeu de que o muro da Folgoconstroi estará a ser reconstruído, tendo ficado com a ideia, que os trabalhos estariam a ser realizados pelos serviços da Câmara,

Recordou que esse assunto tinha sido trazido à reunião pelos Vereadores do PS em 2022, na sequência de um contacto casual com um dos gerentes da empresa, que reclamava precisamente a reconstrução daquele muro. Referiu que, na altura, a resposta dada foi a de que a reposição do muro não era da responsabilidade da Câmara, existindo inclusive uma informação dos serviços técnicos, assinada pelo Senhor Engenheiro Mendes, na qual se referia que teria ocorrido uma terraplanagem do terreno, que terá retirado alguma sustentabilidade ao muro, pelo que o Município não teria qualquer



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

558 responsabilidade nessa reposição.

559 Acrescentou que, caso fosse necessário, poderia disponibilizar essa
560 informação, citando inclusivamente um excerto da mesma, onde se referia que,
561 “no contexto da presente informação, julgamos clarificar a posição defendida
562 pelos serviços técnicos municipais quanto à evidente e natural
563 desresponsabilização da Câmara relativa à propriedade do muro da vedação e,
564 portanto, da sua necessária reconstrução”.

565 Nesse sentido, manifestou interesse em perceber o que se alterou, entretanto,
566 para que o muro esteja agora a ser reconstruído e se, de facto, essa
567 intervenção está a ser realizada pelo Município.

568 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, mencionando que, relativamente
569 ao muro da Folgoconstrois, não havia responsabilidade da Câmara, nem há.
570 Referiu que quem está a executar a obra neste momento é a Câmara, mas
571 apenas no que respeita ao suporte da estrada, pelo que a intervenção não irá
572 ultrapassar esse limite. Acrescentou que, da estrada para cima, caso a
573 Folgoconstrois o entenda, poderá fazer o muro ou o que considerar conveniente,
574 ao o que a Senhora Vereadora questionou qual é a intervenção que está a ser
575 realizada.

576 O Senhor Presidente respondeu que, relativamente ao muro, a Câmara não o
577 fez nem o irá fazer. Acrescentou que, como a parte que caberia à Folgoconstrois
578 não foi executada, o Município está apenas a proceder ao suporte da estrada,
579 de forma a evitar que esta comece a ceder.

580 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando
581 que poderia deixar a informação que tinha sido prestada nessa altura. Referiu
582 que, de acordo com essa informação, não existia qualquer responsabilidade da
583 Câmara, uma vez que os proprietários teriam efetuado uma terraplanagem que,
584 no fundo, descarnou o muro de suporte. Acrescentou que o que pretendia
585 saber era o que tinha surgido de novo, questionando se agora existia alguma
586 responsabilidade da Câmara, pelo menos até ao nível da estrada, salientando
587 que era isso que importava esclarecer. Referiu ainda que a informação que
588 possuía não indicava esse entendimento, mas que, se esse for agora o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

589 entendimento, não teria objeções.

590 - - - Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, referindo que aquilo
591 que estão a fazer neste momento é apenas dar suporte à estrada.

592 - - - **1.3.2) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE REQUALIFICAÇÃO DO**
593 **LARGO PIRES DAS NEVES (MOIMENTA DA SERRA E VINHÓ):** referiu que
594 tinham também questionado, na última reunião de Câmara, a requalificação
595 que consta de uma ata da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de
596 Moimenta da Serra e Vinhó, relativa à requalificação do Largo Pires das Neves.
597 Recordou que o Senhor Presidente tinha ficado de averiguar a situação, uma
598 vez que teria sido referido que o pagamento de cerca de seis mil euros ficaria
599 perdido caso a requalificação não avançasse.

600 Referiu ainda que, na lista de pagamentos entregue na última reunião de
601 Câmara, consta um pagamento efetuado a 22 de dezembro, correspondente ao
602 pagamento n.º 6989, à empresa responsável pelo referido projeto, no valor de
603 3.548 euros, correspondente a 35% do valor total. Acrescentou que
604 encontraram também um outro pagamento em setembro, o que indicará que,
605 se aquele valor corresponde a 35%, o projeto terá um custo total para o
606 Município próximo dos dez mil euros.

607 Salientou que é natural que, para se realizar uma requalificação, seja
608 necessário elaborar previamente um projeto, não sendo esse o ponto em
609 causa. O que pretendem perceber é se esta intervenção deixou de ser uma
610 prioridade. Referiu que, na última reunião, o Senhor Presidente tinha indicado
611 que a prioridade para Moimenta da Serra e Vinhó seria a requalificação da
612 estrada de Mangualde da Serra à Senhora do Porto, considerando, contudo,
613 que essa poderá não ser a obra mais fundamental para Moimenta.

614 Referiu que, aquela não lhes parece ser a obra fundamental para Moimenta,
615 mas que gostariam de perceber se esta intervenção era anteriormente
616 considerada relevante e se, entretanto, deixou de o ser. Acrescentou que,
617 tendo a Câmara assumido o custo da elaboração do projeto, indicaria que
618 existia a intenção de avançar com a intervenção.

619 - - - Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente referiu que o mandato



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

620 começou recentemente e que, apesar de já terem falado do tema duas ou três
621 vezes, é necessário ter calma, uma vez que o mandato tem a duração de
622 quatro anos. Acrescentou que o foco definido no início do mandato foi
623 identificar as prioridades em termos de estradas no concelho, sendo a
624 prioridade número um a via Senhora do Porto – Mangualde da Serra, situação
625 que começou logo a tratar e a analisar. Referiu que, relativamente ao assunto
626 em questão, ainda não teve oportunidade de se inteirar da situação, não
627 sabendo se o projeto se encontra a cargo da Câmara, e salientou que o
628 trabalho tem decorrido há apenas dois meses, enquanto as juntas de freguesia
629 estavam sob a responsabilidade do presidente anterior. Acrescentou que
630 estarão atentos ao que está a ser feito, como está a decorrer e quando poderá
631 ser executado, referindo que a ideia inicial era procurar financiamento,
632 considerando tratar-se de uma obra dispendiosa, na ordem dos 300 mil euros.

633 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,
634 mencionando que só voltou a falar neste assunto porque é importante que
635 aquilo que era uma prioridade (tanto que foi feito um projeto) não deixe de o
636 ser.

637 - - - - Interveio o Senhor Presidente para dizer que não está a dizer que vai
638 deixar de o ser, que não faz ideia.

639 - - - - Tomou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,
640 referindo que isso até está numa ata em que foi dito que o Senhor se teria
641 comprometido que, se ganhasse as eleições, iria fazer essa obra.

642 - - - - Interveio novamente o Senhor Presidente para esclarecer que o que disse
643 foi que iriam à procura de financiamento para essa obra.

644 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando que
645 não pode ser premente até às eleições e deixar de ser premente após as
646 eleições.

647 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que ninguém está a dizer
648 que não é premente. Acrescentou que, quando falou sobre isso com a pessoa
649 que abordou o assunto, disse que é uma obra dispendiosa e que farão todos os
650 possíveis para irem à procura de financiamento, acrescentando que têm quatro



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

651 anos para que isso aconteça.

652 - - - - **1.3.3) PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA UNIÃO DE**
653 **FREGUESIAS DE MOIMENTA E VINHÓ:** referiu que gostaria de questionar,
654 relativamente à mesma União de Freguesias de Moimenta e Vinhó, qual o
655 ponto de situação da pavimentação da Rua Francisco de Sousa, em Vinhó, a
656 qual apresenta risco de originar algum acidente. Questionou ainda sobre a
657 pavimentação da Rua Aníbal Alves Prefeito que, após a intervenção da
658 APDSE, ficou também com um buraco na faixa de rodagem. Referiu, assim,
659 que ambas as situações carecem de reposição de pavimento.

660 - - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente, referindo que, quando se trata de
661 uma intervenção da APdSE, o compromisso do município, conforme já foi dito,
662 e também no caso de Vila Franca da Serra, é repor o pavimento. Se assim for,
663 estará assegurado. Se demora mais ou menos tempo, muitas vezes o
664 problema não é apenas do município. Deu como exemplo Vila Franca da Serra,
665 referindo que era uma obra que não podia ser executada apenas pelo
666 município, por falta de meios próprios, tendo sido necessário contratar um
667 empreiteiro. Após a contratação, é preciso que haja disponibilidade para
668 executar a obra, o que, atualmente, é difícil, dada a escassez de empreiteiros
669 disponíveis. Depois da execução, é apresentada a fatura à APdSE relativa à
670 reposição.

671 Salvaguardou ainda que, quando são feitas intervenções deste tipo, como
672 aconteceu em Vila Franca ou noutros locais, a APdSE, ao intervir numa rutura,
673 abre uma vala, sendo que, à partida, o município apenas teria de repor o
674 pavimento dessa vala. Contudo, se assim fosse, o resultado o resultado ficaria
675 mal executado. Por isso, muitas vezes o município opta por repor uma área
676 mais alargada, embora a APdSE apenas participe a reposição da vala,
677 ficando o restante encargo a cargo do município.

678 **1.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR RÚBEN FIGUEIREDO**

679 - - - - **1.4.1) PROBLEMAS CAUSADOS POR JAVALIS NA AGRICULTURA:**
680 no dia 24 de novembro, na reunião de executivo, tivemos a presença de
681 público e um dos participantes, um vinicultor, alertou e solicitou a intervenção



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

682 direta do Município na tentativa de minimizar os prejuízos causados pelos
683 grupos de javalis que se encontram na zona. Julgo que, na altura, o Executivo,
684 nomeadamente o Senhor Presidente e o Vice-Presidente, ficaram
685 sensibilizados com a situação e referiram que iriam tentar tomar algum tipo de
686 providência ou ajudar a intervir nessa questão. Questionou, assim, como se
687 encontra essa situação.

688 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, mencionando que, relativamente
689 aos javalis, tem reunido várias vezes sobre o assunto. Referiu que, nesse fim
690 de semana, voltou a falar com outra associação, o Arco do Mondego, entre
691 outras. Acrescentou que todas têm demonstrado grande empenho na
692 realização regular de montarias, estando já previstas novas ações.

693 Mencionou que têm sido solicitadas montarias, por entender que são, neste
694 momento, a melhor forma de tentar minorar o problema. Referiu que,
695 recentemente, teve lugar uma montaria em Folgosinho, com a participação de
696 cerca de 150 pessoas, onde, apesar da dimensão, apenas foram abatidos meia
697 dúzia de javalis.

698 Posteriormente, realizou-se outra montaria de grande envergadura, em Vila
699 Cortês da Serra, também com mais de uma centena de participantes, tendo aí
700 sido abatidos quase trinta javalis. Concluiu afirmando que esse tem sido o
701 caminho seguido e que, na última conversa com o Arco do Mondego, ficou já
702 prevista uma nova montaria para breve, ainda durante o mês de fevereiro,
703 reiterando que a solução passa pela realização contínua de montarias.

704 Referiu ainda que é isso que está a ser feito, mas que existe também luta, que
705 é uma luta das associativas com quem gere, no sentido de ser dada
706 autorização para que os caçadores possam, individualmente, proceder ao
707 abate. Acrescentou que também estão a trabalhar nessa vertente.

708 Referiu que isso é importante, porque quem tem quintas e é caçador poderia,
709 caso apareça um javali na sua propriedade, proceder ao seu abate.

710 - - - - **1.4.2) PROBLEMAS PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE LEVANTAMENTO**
711 **DO EDIFICADO DEGRADADO NO CONCELHO:** agradeceu o envio do
712 levantamento das notificações do edificado degradado no concelho. Não



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

obstante, referiu que gostariam de perceber se já tinha sido feito o levantamento de raiz, uma vez que as notificações apresentadas, face ao que aparentemente é visível, parecem ser reduzidas perante a quantidade de edifícios e imóveis degradados existentes. Questionou, assim, como se encontra esse trabalho e solicitou um ponto de situação sobre o mesmo.

- - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentou que a informação disponibilizada é bastante curta, uma vez que parece corresponder apenas ao que foi comunicado à Autoridade Tributária. Referiu que, provavelmente, apenas os casos sinalizados pelas juntas de freguesia ou diretamente na Câmara terão sido comunicados à Autoridade Tributária. Considerou importante saber, nestes casos, se já foram adotadas medidas no sentido de agravar o IMI e se alguma destas situações resultou na necessidade de proceder a demolições.

Referiu que foi encontrada uma ordem de pagamento relativa à demolição de uma habitação em Folgosinho, já com cerca de um mês, e que provavelmente se trata de uma das situações em que, após comunicação, houve necessidade de intervenção da Câmara, devido à ausência de j por parte dos proprietários, à dificuldade em identificar os mesmos ou ao facto de existirem vários proprietários. Solicitou, assim, feedback sobre o que ocorreu posteriormente à comunicação, ou seja, quais foram os procedimentos que se seguiram.

- - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, referindo que enviou informação estatística, sendo que a informação detalhada inclui nomes de proprietários, herdeiros, etc. Explicou que a numeração dos 60 casos corresponde a situações que estão a decorrer, ou seja: ou já foram marcadas as vistorias com os proprietários e estes foram notificados das correções que têm de efetuar, estando a decorrer os prazos para a execução; ou estão em fase de identificação dos respetivos proprietários; ou os proprietários já fizeram as correções e estão a ser agendadas as vistorias. Esclareceu que, nos 60 casos, o Município está ativamente a acompanhar estas situações, algumas em estádios diferentes.

Acrescentou que os 21 casos correspondem a identificações; não resultaram



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

todas de denúncias, algumas foram identificadas diretamente pela fiscalização. Referiu que esses processos se encontram a tramitar para a parte processual de identificação das informações e dos proprietários. Concluiu que os 60 casos internamente são todos situações a receber tratamento, conforme descrito.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que, relativamente aos 30%, de agravamento do IMI na sequência deste levantamento, essa percentagem será depois aplicada.

- - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que, se foi aprovado, tem que ser aplicado, caso contrário, não valeria a pena.

- - - - Interveio o Senhor Presidente, mencionando que, relativamente às ordens de demolição, existem muitas situações por todo o concelho. Deu nota de que, na sexta-feira, lhe foi apresentado um orçamento para uma demolição no valor de 20 mil euros, referindo que, se o município tiver de gastar esse montante em cada demolição, a situação torna-se muito complicada, acrescentando que existem muitos casos de grande complexidade.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro, referindo que o custo da demolição deveria depois ser imputado ao proprietário.

- - - - Interveio novamente o Senhor Presidente, referindo que o que acontece muitas vezes é que os proprietários não efetuam o pagamento, sendo depois necessário recorrer ao tribunal, o que implica mais despesas, acrescentando que se trata de um problema muito complexo.

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

2. DELIBERAÇÕES

- - - - **2.1) RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DE DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NA CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA - AMPNSE:**

- - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que o ponto em apreciação se trata da ratificação da proposta de designação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

773 representantes do Município de Gouveia na constituição dos órgãos da
774 Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela.

775 Esclareceu que, na semana anterior, teve lugar uma reunião informal entre os
776 seis municípios do Parque Natural da Serra da Estrela, na qual foi decidido que
777 seria necessário avançar rapidamente com a constituição dos órgãos sociais
778 da associação, de forma a que esta pudesse passar a ter uma voz mais ativa e
779 a prosseguir com o pedido de financiamento. Referiu ainda que, na sequência
780 dessa reunião, e como já tinha transmitido anteriormente em reunião de
781 Câmara, houve necessidade de apresentar, com caráter urgente, no final de
782 dezembro, uma candidatura relacionada com o Plano de Revitalização da
783 Serra da Estrela.

784 Acrescentou que, estando os seis municípios unidos, poderão ter uma voz mais
785 forte junto do Governo e que, estando formalmente constituídos em
786 associação, essa representação será ainda mais reforçada. Informou que foi
787 solicitado aos municípios que indicassem de imediato os representantes para a
788 constituição dos órgãos sociais, uma vez que se pretendia avançar
789 rapidamente com o processo. Referiu que ainda mencionou que a reunião de
790 Câmara de Gouveia estava marcada para o dia 26 de janeiro, mas foi-lhe
791 transmitido que não poderiam aguardar até essa data.

792 Assim, todos os seis municípios enviaram, ainda na semana anterior, a
793 indicação dos respetivos representantes, para que a pessoa mandatada para
794 avançar com o processo (o Presidente da Câmara da Guarda) pudesse dar
795 seguimento aos procedimentos, sendo que, à partida, assumirá a presidência
796 do Conselho Diretivo. Esclareceu que os Presidentes de Câmara integrarão,
797 por inerência, o Conselho Diretivo, sendo posteriormente definidos os restantes
798 órgãos sociais.

799 No caso do Município de Gouveia, referiu que foi solicitado que, para
800 cumprimento das quotas, fosse indicada preferencialmente uma mulher e, se
801 possível, com perfil na área financeira, para integrar o Conselho Fiscal. Nesse
802 sentido, informou que a proposta apresentada consiste na designação da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

803 Senhora Vereadora Ana Cláudia Martins para integrar o Conselho Fiscal e do
804 próprio para integrar o Conselho Diretivo.

805 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro, questionando quais seriam
806 os próximos passos, se haverá uma reunião mensal e se a constituição desta
807 associação tem como objetivo recuperar o valor associado ao plano de
808 revitalização.

809 - - - - O Senhor Presidente respondeu que a constituição da associação tem
810 esse objetivo, mas que, para já, não há mais pormenores, uma vez que apenas
811 começaram por consubstanciar a associação.

812 Considerando que:

- 813 • De acordo com os Estatutos da **Associação de Municípios do Parque**
814 **Natural da Serra da Estrela – AMPNSE**, constituída por escritura
815 pública de 02 de agosto de 2024, é competência dos Órgãos Executivos
816 designar os seus representantes na Assembleia Geral;
- 817 • Urge dotar a **Associação de Municípios do Parque Natural da Serra**
818 **da Estrela – AMPNSE** das condições essenciais ao seu arranque,
819 designadamente a constituição dos seus Órgãos – A ASSEMBLEIA GERAL;
820 O CONSELHO DIRETIVO E O CONSELHO FISCAL -;
- 821 • Encontram-se abertos Avisos a Fundos Comunitários do interesse da
822 AMPNSE, para os quais é necessário elaborar e submeter as respetivas
823 candidaturas, dentro dos prazos já estipulado legalmente, sob pena de o
824 Território não obter esses fundos.

825 **Assim:**

826 Ao abrigo da legislação e estatutos especificados, e em conformidade com o
827 disposto na alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
828 setembro, na sua vigente redação, **proponho a designação dos**
829 **representantes do Município** na entidade - Associação de Municípios do
830 Parque Natural da Serra da Estrela – AMPNSE - na qual o Município participa,
831 independentemente de integrarem ou não o perímetro da Administração Local,
832 o que faço nos seguintes termos:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- Em conformidade com os Estatutos da **Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela – AMPNSE**, constituída por escritura pública de 02 de agosto de 2024, proponho como representante do Município o **Presidente do Município, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira e a Sr. Vereadora Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins**, que detém a Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento; Unidade de Educação e Desenvolvimento Social.

Em coerência com as razões acima enunciadas e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à ratificação da presente proposta.**

- - - - 2.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A REENCONTRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO UPTOGETHER +:

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro, questionando se este é o único projeto desenvolvido no concelho de Gouveia com o apoio do Portugal 2030.

- - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente, mencionando que, relativamente à candidatura aprovada, sim, existe esse projeto. Acrescentou que vários outros solicitaram apoio, mas que não têm conhecimento de que as respetivas candidaturas tenham sido aprovadas.

- - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro questionou se a não aprovação dessas candidaturas se deveu à falta de investidor ou falta de qualidade da candidatura.

- - - - O Senhor Presidente respondeu que a não aprovação provavelmente se deveu à falta de mérito.

- - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Joana Viveiro, referindo que seria importante apostar cada vez mais neste tipo de fundos para apoiar projetos de inovação social no concelho, uma vez que muitos deles, para além da infância (creches), também apoiam idosos e outras áreas relevantes (ex.: saúde).



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

864 Acrescentou que considera esta uma forma de as instituições se tornarem mais
865 sustentáveis e autónomas, e que a Câmara poderia desempenhar um papel
866 importante no apoio a estas candidaturas.

867 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que, quando o município
868 é solicitado como investidor social deste tipo de candidaturas, reconhece o
869 mérito das mesmas.

870 - - - - Continuou a Senhora Vereadora Joana Viveiro, mencionando que se
871 deveria ir mais além e apoiar as instituições para que consigam concretizar
872 esse objetivo (ex.: na elaboração de candidaturas), por ser uma forma de a
873 Câmara apoiar sem suportar todos os custos. Referiu que, no concelho, a
874 Reencontro é, de facto, um exemplo de boas práticas na procura de
875 financiamento e de autonomia. Acrescentou que, tendo algum conhecimento na
876 área dos projetos de inovação social, gostaria de perceber quais são as metas
877 do projeto, salientando que o que não consta na informação são as metas, as
878 métricas e a entidade responsável pelo estudo de avaliação.

879 - - - - Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, referindo que se trata
880 de um projeto financiado e que, por isso, essas métricas têm obrigatoriamente
881 de estar definidas.

882 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro, referindo que
883 essa informação não consta da proposta e que gostaria de saber qual é o
884 impacto que o projeto poderá ter.

885 - - - - Prosseguiu o Senhor Presidente, referindo que terá de solicitar essa
886 informação, reconhecendo que pediu que fossem mais específicos, uma vez
887 que a proposta apresentada contém pouca informação.

888 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro, mencionando que
889 deveria constar, por exemplo, se o projeto pode impactar um determinado
890 número de crianças, qual é a meta definida, se haverá avaliação da qualidade
891 de vida ou do bem-estar.

892 - - - - O Senhor Presidente mencionou que solicitou que a informação fosse
893 mais detalhada, mas que acabaram por enviar apenas uma listagem com as



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

crianças que estão a ser acompanhadas e, a terapia aplicada a cada uma, referindo que não era esse o tipo de informação pretendida.

- - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, questionando qual é, aproximadamente, o público-alvo do projeto.

- - - - O Senhor Presidente respondeu que o grande objetivo da Reencontro, nesta matéria, é, em primeiro lugar, garantir que as crianças, no seu desenvolvimento escolar, não sejam impedidas de ter um percurso normal por outros fatores, nomeadamente fatores de saúde.

Referiu que, muitas vezes, são realizados rastreios visuais, auditivos e de saúde oral. Indicou, por exemplo, que o município colabora, assegurando o transporte das crianças para esses rastreios na Universidade Católica, em Viseu.

Para além disso, referiu que o projeto inclui terapia da fala e terapia ocupacional. Salientou que têm surgido cada vez mais casos de crianças com autismo, indicando que estão a acompanhar dois casos complicados no concelho de Gouveia. Acrescentou ainda que desenvolvem atividades como hipoterapia, hidroginástica e outras intervenções complementares.

- - - - Interveio novamente o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, referindo que, no ponto 4, é mencionado que o projeto tem como principal objetivo apoiar crianças e jovens em risco. No ponto 6, já se fala em crianças e jovens com necessidades especiais e suas famílias. E, no ponto 8, é utilizada a terminologia “necessidades educativas” e suas famílias. Acrescentou que acaba por existir uma grande variedade de conceitos e de definição de público-alvo.

- - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, mencionando que a questão principal é que já há algum tempo tem vindo a ser feito este acompanhamento através de rastreios. Agora, para além desse rastreio, que continuará a ser necessário para as crianças que entram no sistema educativo, pretende-se ir mais longe.

Referiu que já foram diagnosticadas necessidades de intervenção, nomeadamente ao nível da própria família e do acompanhamento, salientando



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

925 que, muitas vezes, por trás da criança, a família também necessita de
926 intervenção. Assim, esta nova fase de intervenção aponta no sentido de, para
927 além do rastreio, assegurar uma resposta integrada junto da própria família.
928 Acrescentou que, naturalmente, o foco principal são as crianças com
929 necessidades educativas especiais.

930 - - - Prosseguiu o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, referindo que, para
931 terminar as suas questões, no ponto 10 é mencionado que as respostas que
932 este projeto pretende criar vão ao encontro de necessidades também sentidas
933 pelos serviços sociais e educacionais do município, no âmbito do
934 acompanhamento, nomeadamente pelas equipas da CPCJ, do RSI e dos SAS.
935 Questionou, por isso, se o projeto contempla algum tipo de articulação com
936 essas entidades e se estão a funcionar em rede.

937 Continuou referindo que, para terminar, uma vez que o projeto já se iniciou em
938 outubro de 2025, gostaria de saber se, para além dos dados que o Senhor
939 Presidente mencionou, já existe algum relatório elaborado.

940 - - - O Senhor Presidente respondeu que também já solicitaram essa
941 informação, mas que ainda não lhes foi enviada.

942 - - - O Senhor Vereador Rúben Figueiredo mencionou que julga que o
943 protocolo prevê o envio periódico de relatórios.

944 - - - O Senhor Presidente respondeu que sim, mas que ao próprio Portugal
945 Inovação Social também tem de lhes enviar o relatório.

946 - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, referindo que gostaria
947 também de deixar uma palavra de apoio e de parabenizar a associação pelo
948 trabalho que tem vindo a desenvolver, salientando que a obtenção deste
949 financiamento é importante para todos os envolvidos.

950 Considerando que:

951 1. a Comissão Diretiva do Programa Centro2030 – Programa Regional do
952 Centro 2021-2027, de 30-07-2025, aprovou a concessão de comparticipação
953 financeira através do Fundo Social Europeu + (FSE+), à operação com o
954 código Centro2030 – FSE+ - 2334800 da candidatura do projeto designado
955 UpTogether +, apresentada pela Reencontro; Associação Social, Educativa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 956 e Cultural;
- 957 2. a Projeto em questão teve início a 01 de outubro de 2025;
- 958 3. a candidatura é financiada em 70% pelo referido Fundo;
- 959 4. este projeto tem como principal objetivo apoiar crianças e jovens em risco,
- 960 contribuir para a promoção da saúde e bem-estar familiar e da comunidade
- 961 em geral, atuando na prevenção precoce;
- 962 5. Up Together + pretende constituir-se como um espaço terapêutico inspirado
- 963 na pedagogia Waldorf que tem como visão despertar na criança e no jovem
- 964 a vontade espontânea de aprender, o espírito de investigação e a disposição
- 965 para a atividade criativa, colocando uma ênfase especial no
- 966 desenvolvimento integral do indivíduo nomeadamente nas suas capacidades
- 967 intelectuais, artísticas e sociais, valorizando o ritmo e o contacto com a
- 968 natureza. O objetivo desta pedagogia é fornecer às crianças e jovens as
- 969 bases para o seu desenvolvimento moral e para o exercício da sua
- 970 liberdade, tentando apoiar cada um deles a atingir a sua plenitude através
- 971 dos seus próprios talentos;
- 972 6. o projeto tem como finalidade informar, orientar e apoiar as crianças e jovens
- 973 com necessidades especiais e suas famílias, promovendo o
- 974 desenvolvimento de competências necessárias à resolução dos seus
- 975 próprios problemas e das suas famílias, informar e sensibilizar as pessoas
- 976 que vivem na comunidade promovendo a mudança de atitude, compreensão
- 977 e aceitação destas pessoas e, consequentemente, facilitar a sua integração
- 978 escolar e social;
- 979 7. o projeto pretende igualmente promover atividades de promoção de
- 980 competências sociais, apoio ao processo educativo e formativo, combatendo
- 981 o abandono, o insucesso escolar, exclusão social e promoção do
- 982 desenvolvimento pessoal às crianças e suas famílias;
- 983 8. o Up Together+ assume-se como um projeto inovador no sentido que quer ir
- 984 mais além, não pretende ser somente um projeto de desenvolvimento de
- 985 atividades, mas sim um espaço de desenvolvimento pessoal, que contribua
- 986 para a qualidade de vida das crianças com necessidades educativas e suas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

987 famílias;

988 9. este projeto pretende colmatar uma lacuna no sistema educativo
989 proporcionando oportunidades diferenciadoras de crescimento das crianças
990 e jovens e assegurando a sua ocupação de forma sadia e enriquecedora em
991 períodos não letivos;

992 10.as respostas que este projeto pretende criar no território vão de encontro a
993 necessidades também sentidas pelos serviços sociais e educacionais do
994 Município no âmbito do acompanhamento que é feito aos agregados
995 familiares e de outras entidades e equipas como, por exemplo, a CPCJ de
996 Gouveia, RSI e SAAS;

997 11.a Associação Reencontro é uma Instituição que ao longo da sua existência
998 tem desenvolvido iniciativas que visam alcançar objetivos relativos à
999 promoção integral do indivíduo, sobretudo no apoio a crianças e jovens,
1000 saúde e bem-estar das famílias, educação dos cidadãos e ao
1001 desenvolvimento comunitário, dando assim um contributo inegável para o
1002 desenvolvimento social, educativo e cultural do concelho.

1003 De acordo com os fundamentos expostos e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º
1004 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,
1005 delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1006 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1007 setembro, **proceder à aprovação do protocolo de cooperação entre o**
1008 **Município de Gouveia e a Reencontro, para que seja possível a esta**
1009 **entidade desenvolver o Projeto em questão.**

1010 Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a
1011 quem o possa substituir para proceder à outorga do respetivo protocolo.

1012 Informação de cabimento e compromisso:

1013 Número sequencial de compromisso: 63553.

1014 - - - - **2.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO**
1015 **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
1016 **DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR PARA FUNCIONAMENTO DO**
1017 **CENTRO DE INFORMAÇÃO AUTÁRQUICO AO CONSUMIDOR (CIAC):**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1018 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, referindo que
1019 trazem a proposta de renovação e atualização deste protocolo, que tinha sido
1020 assinado em 2009. O balcão do CIAC tem como principal objetivo aconselhar e
1021 acompanhar os consumidores no que respeita aos seus direitos e deveres.
1022 Esta proposta de renovação do protocolo insere-se também numa lógica de
1023 reorganização do Balcão Único, podendo este serviço passar a funcionar no
1024 atendimento do Balcão Único. Foi igualmente apresentada uma candidatura ao
1025 Fundo do Consumidor, da Direção-Geral do Consumidor, com vista à
1026 realização de ações de sensibilização, promoção e implementação.
1027 Essas ações destinam-se não só a públicos mais jovens, nomeadamente junto
1028 das escolas, mas também numa proposta que os serviços fizeram, considerada
1029 muito válida, junto dos mais idosos em cada uma das freguesias do concelho.
1030 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que queria
1031 apenas acrescentar exatamente isso, uma vez que essa informação está
1032 publicitada no site. Acrescentou que nunca tinha ouvido falar desse serviço.
1033 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro, acrescentando
1034 que sabia que esse serviço existia noutros municípios, mas não tinha
1035 conhecimento de que também existisse em Gouveia.
1036 - - - - O Senhor Presidente informou que o serviço sempre funcionou na Loja
1037 Social. Acrescentou que, por estar fora do edifício do município, nunca teve
1038 grande adesão. O objetivo passa por transferi-lo para o Balcão Único,
1039 integrando-o nos serviços municipais, de modo que seja melhor divulgado e
1040 que as pessoas tenham conhecimento de que existe este apoio para as ajudar
1041 em determinados conflitos de consumo.
1042 - - - - Usou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, questionando se,
1043 ao longo destes 15 anos, existem relatórios de atividades elaborados.
1044 - - - - O Senhor Presidente respondeu que, no início, existiam relatórios, mas
1045 que, entretanto, segundo o levantamento efetuado, o serviço não tem tido
1046 procura nos últimos anos. Como não tem havido procura, também não têm sido
1047 elaborados relatórios. Acrescentou que, por essa razão, o objetivo foi



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

precisamente retomar o protocolo, atualizá-lo junto da entidade às novas necessidades e integrá-lo no município.

Considerando que:

- Após a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Gouveia e a Direção-Geral do Consumidor (DGC), em 2009, para a constituição do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC), entende-se ser agora oportuno, passados cerca de 15 anos, proceder à sua renovação e atualização, tendo em conta as profundas transformações sociais e económicas que influenciaram significativamente as dinâmicas das relações de consumo;

- Os Centros de Informação Autárquico ao Consumidor são estruturas municipais que, no âmbito das suas competências, estabeleceram um protocolo com a Direção-Geral do Consumidor, promovendo uma relação de proximidade com os cidadãos, através da informação, mediação e apoio gratuito, no âmbito da proteção dos direitos dos consumidores;

- O CIAC tem como principal objetivo informar os munícipes relativamente aos seus direitos e deveres enquanto consumidores, contribuindo para a prevenção de conflitos de consumo. A sua intervenção, circunscrita ao concelho de Gouveia, é essencial para a resolução célere e eficiente de litígios, promovendo um consumo mais consciente, justo e transparente;

- O CIAC de Gouveia é um organismo da administração local cuja missão é promover e salvaguardar os direitos dos consumidores, sendo-lhe atribuídas as seguintes competências:

a) A promoção da defesa dos direitos do consumidor, nomeadamente, mediante a organização de ações de sensibilização e informação sobre temática do consumo;

b) A prestação de informação ao consumidor sobre os seus direitos e modos de exercício;

c) O apoio na resolução dos conflitos de consumo que ocorram na área do município ou em que seja parte um consumidor residente no Município



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1077 de Gouveia, designadamente, através do respetivo envio para a
1078 entidade de resolução extrajudicial de litígios competente.

1079 A importância do CIAC reside na sua capacidade de dar resposta célere e
1080 gratuita aos conflitos de consumo, evitando a via judicial, e contribuindo
1081 ativamente para a educação dos consumidores e o fortalecimento da justiça de
1082 proximidade.

1083 Para garantir a continuidade e o reforço desta missão, importa atualizar o
1084 protocolo existente, otimizando os meios técnicos e materiais necessários ao
1085 funcionamento do serviço e assegurando a sua adequação às necessidades
1086 atuais dos munícipes. Tendo em consideração a importância e o impacto
1087 positivo do CIAC, no concelho de Gouveia, delibera a Câmara, por
1088 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
1089 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **legitimar o**
1090 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Jorge Abrantes Cardoso**
1091 **Ferreira, para, em representação do Executivo, outorgar o protocolo de**
1092 **cooperação a celebrar entre o Município de Gouveia**, cuja minuta se anexa
1093 à presente ata e dela fica parte integrante, e a Direção-Geral do Consumidor,
1094 representada pela sua Diretora-Geral, tendo em vista a sua renovação e
1095 atualização.

1096 - - - 2.4) **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**
1097 **CÂMARA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS**
1098 **A ATRIBUIR PELA PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DE CARNAVAL E**
1099 **ENTERRO DO ENTRUDO 2026:**

1100 - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, mencionando
1101 que trazem a ratificação do despacho, tendo sido necessário solicitar ao
1102 Senhor Presidente que o emitisse por uma questão de prazos, uma vez que
1103 pretendiam divulgar atempadamente a participação no desfile de Carnaval.
1104 Referiu ainda que, relativamente à lógica adotada no ano passado, não há
1105 qualquer alteração, nem no que diz respeito às pontuações, nem à organização
1106 do desfile, quer no próprio desfile, quer no Enterro do Entrudo, que terá lugar
1107 no último dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1108 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando que
1109 queria apenas referir que, os regulamentos são idênticos aos dos anos
1110 anteriores. Acrescentou que a única questão que tinha ficado, no ano passado,
1111 de ser inserida relativamente ao Enterro do Entrudo era a possibilidade de
1112 participação de grupos informais até quatro pessoas, o que tinha sido
1113 consensualizado. No entanto, este regulamento acaba por vir exatamente igual
1114 ao do ano passado, apesar de, na altura, ter ficado acordada a alteração da
1115 redação dessa norma.

1116 - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos, mencionando que,
1117 relativamente à participação dos grupos informais, a dificuldade prende-se
1118 depois com a forma de proceder ao pagamento dessas pessoas, admitindo que
1119 já não se recorda se o pagamento era efetuado por pessoa ou por coletividade.

1120 - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira respondeu que o pagamento é
1121 efetuado por coletividade, acrescentando que têm enquadramento por
1122 coletividade e por instituição.

1123 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que, no documento,
1124 consta “todas as instituições públicas ou associações do concelho” e que, na
1125 altura, tinha ficado acordado acrescentar “ou grupos informais”, conforme foi
1126 referido há um ano. Acrescentou que não sabe se será viável proceder a essa
1127 alteração, mas que, para todos os efeitos, irão votar a favor.

1128 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, referindo que, de
1129 qualquer das formas, deixará essa nota para o próximo ano.

1130 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1131 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1132 setembro, **proceder à Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da**
1133 **Câmara de aprovação das Normas de Participação e Prémios a Atribuir**
1134 **pela Participação no Desfile de Carnaval e Enterro do Entrudo 2026**, ao
1135 abrigo do n.º 3 do artigo 35º do citado diploma legal e que a seguir se reproduz:

Despacho

Normas de participação e prémios a atribuir pela participação no
Desfile de Carnaval e Enterro do Entrudo 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1139 Considerando que:

- 1140 • O Desfile de Carnaval e o Enterro do Entrudo são uma manifestação
1141 cultural com tradição no Concelho de Gouveia, inseridas no programa do
1142 Carnaval da Serra;
 - 1143 • O Desfile de Carnaval e o Enterro do Entrudo são uma produção
1144 organizada pelo Município de Gouveia que no seu processo de
1145 afirmação requer o envolvimento das coletividades do concelho;
 - 1146 • O Desfile de Carnaval e o Enterro do Entrudo são um momento de
1147 interação, lazer e animação reconhecido pelo público gouveense e
1148 permitem, em conjunto com as restantes atividades de carnaval,
1149 estimular a oferta turística do concelho;
 - 1150 • A realização do Desfile de Carnaval será no dia **15 de fevereiro de**
1151 **2026**;
 - 1152 • A realização do Enterro do Entrudo será no dia **17 de fevereiro de 2026**;
- 1153 Aprovo as normas e dos prémios de participação no Desfile de Carnaval
1154 e no Enterro do Entrudo 2025, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art. 33º
1155 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e **determino que este seja presente à**
1156 **Câmara Municipal, na sua próxima reunião para ratificação.**

1157 Gouveia, 13 de janeiro de 2026

1158 O Presidente da Câmara

1159 (Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Dr.)

1160 Informação financeira: Tem dotação orçamental no orçamento de 2026, na
1161 rubrica 02 040701 Proj. 2026/94 – “Carnaval da Serra - Participantes” até ao
1162 valor de 10.000,00 euros;

1163 - - - **2.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DO**
1164 **PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE ÁREAS**
1165 **DE VENDA DE BEBIDAS NA ZONA DE ESPETÁCULOS DO CARNAVAL DA**
1166 **SERRA | 2026:**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1167 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, mencionando que
1168 trazem a proposta desta hasta pública no âmbito da celebração do Carnaval,
1169 uma vez que os espetáculos noturnos irão decorrer no espaço da Bellino &
1170 Bellino e, enquanto esses espetáculos decorrem, consideram necessário que
1171 existam dois estabelecimentos a servir bebidas. Assim, apresentam a proposta
1172 de realização de hasta pública para atribuição desses dois espaços.

1173 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro questionou se já existe programa
1174 definido, apenas para melhor perceber o contexto da proposta.

1175 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira,
1176 referindo que o programa está a ser fechado. Espera que, até ao final do dia de
1177 hoje, ou amanhã de manhã, o programa esteja fechado para depois ser feita a
1178 respetiva comunicação.

1179 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro, questionando,
1180 relativamente ao espaço, se está em condições para ser utilizado e se, em
1181 caso de chuva, não haverá inconvenientes.

1182 - - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira respondeu que sim, que o espaço
1183 está a sofrer algumas melhorias. No que diz respeito à questão da chuva,
1184 referiu que estiveram no local com a engenheira e que, na altura, não estava a
1185 chover no interior. Assim, considera que as melhorias que o espaço está a
1186 sofrer acautelam a sua utilização.

1187 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador usou da palavra para
1188 questionar relativamente ao espaço de venda de bebidas e se também vai
1189 haver espaço de refeições.

1190 - - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira respondeu que, à partida, sim,
1191 mas que esse é um dos pontos que estão a tentar fechar. Acrescentou que
1192 lançaram o desafio a uma associação e que esta está a tentar assegurar essa
1193 componente.

1194 - - - - O Senhor Presidente acrescentou que essa questão não está fácil.
1195 Referiu que é a mesma coisa que acontece nos Tapiscos, onde a adesão dos
1196 restaurantes é difícil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1197 - - - - Continuou a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando que o
1198 facto de não coincidir, sendo que o Carnaval decorre de 12 a 17, e este espaço
1199 das bebidas ser de 13 a 17, tem a ver com o programa. Isto é, se no primeiro
1200 dia não se justifica, ou há aqui um lapso.

1201 - - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira esclareceu que o Carnaval decorre
1202 de 12, que é quinta-feira, com o desfile pedagógico, e que, neste espaço, a
1203 programação noturna funciona de 13 a 17, sendo que, no dia 17 à noite, não
1204 haverá programa durante o período do enterro. E, portanto, se estes espaços
1205 quiserem estar abertos, poderão fazê-lo.

1206 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando
1207 que queria apenas colocar uma questão que já tinha levantado no ano passado
1208 e que mantém dúvida, relacionada com a hasta pública. Referiu que o processo
1209 tem uma parte fixa, que corresponde a cerca de 58 euros, e uma parte variável
1210 com valor mínimo de 50 euros. Explicou que, no regulamento, as propostas
1211 vencedoras, neste caso, a primeira e a segunda, são aquelas que
1212 apresentarem o valor mais alto, mas ao preço do valor mais baixo.

1213 Observou que, no ponto 7, está indicado que o valor da adjudicação
1214 corresponde à parcela fixa obrigatória, de 58,98, definida nos termos da alínea,
1215 acrescida do menor valor das propostas selecionadas em termos do
1216 estabelecimento. Mencionou que, na prática, uma pessoa que proponha 100
1217 euros seria a proposta vencedora, seguida de 75 e 50, sendo 50 o valor
1218 mínimo. Questionou, porém, se a vencedora será efetivamente a que
1219 apresentar o preço variável mais alto, e qual seria o valor a pagar: se é o valor
1220 base ou o valor proposto, por exemplo, 150 euros. Tendo questionado se este
1221 procedimento tem lógica.

1222 - - - - Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos, referindo que a lógica
1223 do procedimento faz sentido. Explicou que, logo à partida, as pessoas acabam
1224 por se coibir de apresentar valores exorbitantes. Acrescentou que, embora
1225 possam apresentar qualquer valor, o montante final da arrematação
1226 corresponderá ao valor mais baixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1227 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando que
1228 isso é uma desresponsabilização, uma vez que uma pessoa pode lançar um
1229 valor elevado para a arrematação, sabendo que não será esse o montante a
1230 pagar.

1231 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que não, esclarecendo
1232 se pode acontecer alguém lançar um valor para o ar e, ainda assim, ficar
1233 classificado em terceiro lugar, mas sublinhou que, independentemente de o
1234 valor ser muito alto, acabaria sempre por ser pago por alguém.

1235 - - - - O Senhor Presidente acrescentou que aquele é o valor mais baixo dos
1236 admitidos, explicando que, num cenário de dois lugares, o valor a pagar seria o
1237 do segundo.

1238 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição, referindo que, caso se
1239 verifique a existência de cinco concorrentes e todos apresentem um preço
1240 variável superior a 50 euros, os lances subsequentes terão de ser efetuados
1241 nos valores de 20, 50, 70, 90 euros, e assim sucessivamente.

1242 - - - - Interrompeu o Senhor Vereador José Nuno Santos, referindo que o que se
1243 está a discutir não se refere ao período da licitação, mas sim ao momento da
1244 abertura dos envelopes, acrescentando que, como já passou um ano, não se
1245 recorda com clareza de todo o processo.

1246 - - - - Interrompeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que,
1247 efetivamente, a questão dos lances só se coloca em caso de empate.
1248 Acrescentou que, nesse contexto, o concorrente que apresentar o preço mais
1249 elevado será considerado o primeiro classificado e o que apresentar o segundo
1250 maior lance será considerado o segundo classificado, sendo que ambos
1251 pagarão o preço mais baixo superior a 50 euros.

1252 - - - - Tomou a palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos, referindo que os
1253 concorrentes estão sempre condicionados, pois, em movimentos especulativos,
1254 acabam por promover subidas nos lances, mas do ponto de vista financeiro, o
1255 custo final é sempre menos oneroso para quem fica. Acrescentou que as
1256 condições de igualdade estão asseguradas e que este procedimento não foi
1257 uma invenção própria, tendo origem em algum lado. Acrescentou que tem que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

haver responsabilização dos concorrentes, de forma a evitar que realizem apostas excessivas na licitação dos espaços, não conseguindo recuperar os valores investidos no final.

Considerando que:

- O Município de Gouveia vai promover entre 12 de fevereiro e 17 de fevereiro de 2026 o Carnaval da Serra 2026;
- O Município de Gouveia pretende concessionar através de hasta pública dois espaços de venda de bebidas na zona de espetáculos do Carnaval da Serra 2026, localizados no pavilhão da Ex-Bellino & Bellino;
- Que compete à Câmara Municipal ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art. 33.º “alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis (...)” e ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art. 33.º “fixar os preços da prestação de serviços públicos (...)”;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a abertura do procedimento por hasta pública, o programa do procedimento, bem como a nomeação de júri, em anexo, para concessão de áreas de venda de bebidas na zona de espetáculos no âmbito do Carnaval da Serra 2026.**

- - - - 2.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A “AQUISIÇÃO, POR LOTES, DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MT, BTE, BTN E IP” E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO, APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins, referindo que se propõe a aprovação do relatório final e, finalmente, a adjudicação dos lotes mencionados. Esclareceu que o Lote 15, correspondente à baixa tensão normal (destinado a semáforos, Escola Básica, museus e biblioteca, Central de Camionagem, pavilhão, Parque Ecológico, WCZ, entre outros), foi adjudicado à EDP Comercial pelo valor de 332.051,00 €. O Lote 16, destinado ao fornecimento para escola secundária, escola básica e de Vila Nova de Tazem,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1289 incubadora, cinema, Centro Cultural de Vila Nova de Tazem, residência,
1290 Mercado Municipal, edifício dos Paços do Concelho, oficinas, entre outros, foi
1291 adjudicado à Endesa pelo valor de 310.792,00 €. Por fim, o Lote 17,
1292 correspondente à iluminação pública, foi adjudicado à EDP Comercial pelo
1293 valor de 815.555,00 €.

1294 - - -- Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que
1295 Gouveia não tem nenhuma contratação para média tensão.

1296 - - - - A senhora vereadora Cláudia Martins esclareceu que isso já tinha sido
1297 feito há meio ano, quando foi necessário proceder à separação por
1298 esgotamento do valor, em maio. Tratou-se apenas do lote de média tensão,
1299 que, na altura, ficou adjudicado à empresa Endesa, destinando-se
1300 exclusivamente às piscinas cobertas e ao estádio.

1301 Considerando a deliberação e respetivos termos, tomada na reunião da
1302 Câmara Municipal, do dia oito de setembro de dois mil e vinte e cinco, que
1303 determinou a abertura do procedimento por Concurso Público Internacional,
1304 para a **“Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT,**
1305 **BTE, BTN e IP”**;

1306 - assim sendo, dando cumprimento ao n.º 3 do artigo 148.º e ao n.º 1 do artigo
1307 98.º do CCP, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1308 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1309 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

1310 -proceder à aprovação do relatório final do presente Concurso Público
1311 Internacional, e a consequente adjudicação:

1312 - do **Lote 15**-Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal
1313 **(BTN)**, à empresa **EDP Comercial- Comercialização de Energia, S.A.**, pelo
1314 valor da proposta apresentada - €332.051,88 (Trezentos e trinta e dois mil e
1315 cinquenta e um euros e oitenta e oito cêntimos), com Iva incluído;

1316 - do **Lote 16**-Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial
1317 **(BTE)**, à empresa **ENDESA ENERGIA, S.A. – Sucursal Portugal**, pelo valor
1318 da proposta apresentada - €310.792,89 (Trezentos e dez mil setecentos e
1319 noventa e dois euros e oitenta e nove cêntimos), com Iva incluído;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1320 - do **Lote 17**-Fornecimento de Energia Elétrica em Iluminação Pública (**IP**), à
1321 empresa **EDP Comercial-Comercialização de Energia, S.A**, pelo valor da
1322 proposta apresentada - €815.555,88 (Oitocentos e quinze mil quinhentos e
1323 cinquenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), com Iva incluído;
1324 - proceder à aprovação das respetivas minutas de contrato, bem como,
1325 determinar que sejam dados poderes ao Senhor Presidente da Câmara
1326 Municipal, Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, e ao Oficial Público, a
1327 Coordenadora Técnica, Regina Maria Mota Nogueira, para efeitos de outorga
1328 dos referidos contratos.

1329 - - - - **2.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
1330 **APOIOS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA PARA A**
1331 **REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO, PARA O ANO LETIVO 2025/2026:**

1332 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins, mencionando que
1333 trazem à discussão a proposta relativa às visitas de estudo. Tal como já tinha
1334 sido debatido, o modelo anteriormente utilizado não era aceitável nem
1335 adequado, pois favorecia constantemente os mesmos alunos e não
1336 diferenciava entre visitas de estudo de 50 km e visitas de 300 ou 400 km,
1337 atribuindo sempre o mesmo valor de 250 euros por visita, o que não fazia
1338 sentido.

1339 Após análise de vários regulamentos e considerando o que seria mais
1340 adequado para o concelho, decidiu-se que a presente proposta era a mais
1341 ajustada, pois permite conceder um apoio por aluno, garantindo assim que
1342 todos os alunos possam realizar visitas de estudo.

1343 Acrescentou que se verificou que algumas turmas realizam duas ou três visitas
1344 de estudo, enquanto outras nunca saem da escola, situação que também não é
1345 justa. Com este modelo, os professores poderão gerir melhor o apoio
1346 disponível, procurando que todos os alunos tenham a oportunidade de
1347 participar nas visitas. Quando duas turmas se juntam, é praticamente possível
1348 cobrir o custo do transporte.

1349 Este apoio é atribuído de forma igual a todos os alunos, desde o pré-escolar
1350 até ao secundário. Adicionalmente, existe um acréscimo para alunos com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1351 escalão, mas o presente apoio, é um apoio atribuído pelo município para todos
1352 os alunos, de igual valor, desde o pré-escolar até ao secundário.

1353 - - - Tomou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, referindo que é
1354 de reconhecer que já é um avanço importante adotar esta metodologia. No
1355 entanto, salientou que, comparando com alguns bons exemplos de municípios
1356 vizinhos, existem valores superiores aos atualmente propostos. Embora os 15
1357 euros por aluno constituam um valor interessante e melhor do que nada, é,
1358 ainda assim, insuficiente face aos custos atuais. Com este apoio, é possível
1359 apenas cobrir parte do transporte em autocarro, mas despesas como entradas
1360 em museus ou outras instituições podem não permitir um acesso tão equitativo
1361 quanto o município desejaria.

1362 Referiu ainda que, noutros municípios, é comum distinguir visitas de estudo
1363 realizadas fora da área do concelho, atribuindo-lhes um valor superior. Além
1364 disso, existe um valor anual por aluno para visitas relacionadas com o Estrela
1365 GeoPark, cada vez mais relevante para a comunidade educativa, permitindo
1366 aos alunos conhecer melhor o seu território. A sua sugestão, que não será
1367 considerada nesta deliberação, é ponderar, no futuro, não apenas os valores,
1368 mas também a distinção entre visitas dentro e fora do concelho, assim como
1369 visitas ao Estrela GeoPark, de forma a equilibrar os apoios atribuídos.

1370 Acrescentou que existe um aspeto que parece contraditório relativamente ao
1371 ponto 2.8 da ordem de trabalhos, que será analisado de seguida. Este ponto
1372 refere: "*cedemos autocarros municipais para a realização de visitas de estudo*
1373 *do agrupamento de escolas durante o ano letivo, mediante a disponibilidade*
1374 *referida dos recursos e dos recursos humanos*". Questionou, que tipologia de
1375 autocarros o município dispõe atualmente, uma vez que a proposta seguinte
1376 indica que os autocarros estão ocupados com os transportes escolares.

1377 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins, mencionando que
1378 irá esclarecer, mas referiu que o que foi questionado relativamente ao ponto
1379 2.8 da ordem de trabalhos será analisado de seguida.

1380 Relativamente ao primeiro ponto abordado pelo vereador anterior, esclareceu
1381 que, conforme já mencionado, foram consultados cerca de 20 municípios



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1382 vizinhos para obter referências e analisar regulamentos. Verificou-se uma
1383 grande diversidade de práticas: existem câmaras que nem sequer concedem
1384 apoio, aplicando apenas o que está estipulado a nível dos abonos, ou seja,
1385 quem tem direito ao abono recebe apoio; quem não tem, não recebe.
1386 Por outro lado, existem municípios que atribuem valores superiores, mas
1387 depois dentro do município apoiam 5 euros por aluno, valor que se aproxima
1388 provavelmente do que o Senhor Vereador acabou de referir.
1389 Continuou referindo que o que se está a atribuir é um incremento de apoio às
1390 escolas nas visitas de estudo. Explicou que, no presente ano, o valor
1391 disponibilizado passa para 17.775,00€, comparando com 11.000,00€ no ano
1392 passado e 5.000,00€ há dois anos.
1393 Salientou que, mesmo considerando o apoio anterior de 250 euros por visita, o
1394 número de visitas tem vindo a dobrar ano após ano, pelo que o montante agora
1395 aprovado reflete o esforço do município para garantir que as crianças possam
1396 efetivamente realizar as suas visitas de estudo.
1397 A senhora vereadora Cláudia Martins referiu que o valor atualmente atribuído
1398 não contempla entradas em museus ou outras instituições. Contudo, se duas
1399 turmas se juntarem e os autocarros forem de aproximadamente 54 lugares, é
1400 possível efetuar um pagamento aproximado de 810 euros, o que praticamente
1401 cobre o custo do transporte, algo que anteriormente não acontecia.
1402 Esclareceu que não é possível o município suportar todos os custos, incluindo
1403 entradas em museus e outras atividades, pelo que despesas adicionais terão
1404 de ser assumidas pelos pais ou pela própria escola. Recordou que, muitas
1405 vezes, as escolas organizam rifas ou outras iniciativas para obter alguma
1406 verba, permitindo que as visitas de estudo sejam praticamente gratuitas para
1407 as famílias.
1408 Acrescentou que esta metodologia é mais justa, pois garante que todos os
1409 alunos tenham igual oportunidade de participar nas visitas de estudo,
1410 independentemente da disponibilidade financeira das famílias. Desta forma,
1411 pode também ser evitada a repetição de pedidos de contribuição aos pais em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1412 segundas visitas, promovendo a inclusão de turmas que ainda não participaram
1413 em qualquer visita de estudo.

1414 Acrescentou ainda que, relativamente às iniciativas realizadas no concelho, o
1415 município dispõe dos autocarros municipais, não sendo necessário atribuir
1416 verbas específicas para esse efeito, uma vez que os autocarros são
1417 constantemente disponibilizados, tanto durante a semana como ao fim de
1418 semana.

1419 - - - Interveio o Senhor Presidente, referindo que, mesmo durante a semana,
1420 após o horário escolar, a partir das 9h15, o transporte está disponível.

1421 - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins mencionou que, por exemplo, se
1422 os alunos precisarem de se deslocar à cidade para assistir a um teatro na
1423 biblioteca ou participarem numa atividade no Parque Ecológico, são os
1424 autocarros municipais que efetuam essas deslocações. Esclareceu que não é
1425 necessário disponibilizar qualquer verba para essas iniciativas, sendo os meios
1426 municipais suficientes para apoiar essas atividades. Sublinhou que, desta
1427 forma, os autocarros estão sempre disponíveis para as visitas de estudo.

1428 Relativamente ao ponto anteriormente mencionado pelo Senhor Vereador
1429 Rúben Figueiredo, embora o mesmo conste do documento, também não
1430 concorda totalmente com a forma como está apresentado. Explicou que a
1431 referência de que o município não tem disponibilidade de meios, veículos e
1432 recursos humanos para a visita de estudo a Estrasburgo resulta da proposta
1433 elaborada pela Chefe de Unidade, que considerou importante incluir essa
1434 referência. Esclareceu, contudo, que a afirmação é apenas parcialmente
1435 verdadeira, uma vez que os meios do Município serão utilizados para
1436 transportar os alunos até ao aeroporto e para os recolher no regresso. O que
1437 se pretendeu referir no documento foi que o Município não assegurará o
1438 transporte direto de autocarro até Estrasburgo, como poderia eventualmente
1439 acontecer noutras situações, sendo por esse motivo que foi concedido apoio
1440 para que a deslocação seja feita de avião.

1441 Referiu que, serão os autocarros e motoristas do Município a levar os alunos
1442 ao aeroporto e a aguardá-los no regresso, no dia 30, para os transportar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1443 novamente até Gouveia. Para além do apoio financeiro concedido, o Município
1444 assegura também este apoio logístico, que, segundo referiu, está
1445 habitualmente presente em visitas de estudo sempre que seja possível recorrer
1446 aos meios próprios do Município.

1447 Acrescentou que apenas quando tal não é possível se recorre a outras
1448 soluções. Deu ainda exemplos de custos associados a deslocações, referindo
1449 que uma viagem de autocarro ao Porto poderá rondar os 700 euros, sendo
1450 que, com duas turmas de 54 alunos, o valor de 810 euros poderá permitir ainda
1451 apoiar despesas adicionais, como entradas em museus ou outros locais.
1452 Salientou, no entanto, que para deslocações mais distantes, como a Lisboa,
1453 cujo custo pode rondar entre 1.100 e 1.200 euros, esse valor poderá não ser
1454 suficiente. Concluiu referindo que caberá depois às escolas ajustar a logística e
1455 a distribuição dos custos em função das visitas de estudo a realizar.

1456 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo
1457 que, se a frase constante na proposta (“o município não tem disponibilidade”)
1458 não fizer sentido no contexto apresentado, então é preferível retirá-la.

1459 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins, mencionando que
1460 também entende que a frase não faz sentido na proposta. Referiu que a Dra.
1461 Rita Oliveira insistiu na sua manutenção, esclarecendo que o que se pretendeu
1462 dizer foi que o Município não irá acompanhar os alunos até França, a
1463 Estrasburgo, nem assegurar diretamente essa deslocação, razão pela qual
1464 está a ser concedido um apoio financeiro de três mil euros.

1465 Acrescentou que também referiu que o Município não irá levá-los diretamente a
1466 Estrasburgo, mas que assegurará o transporte até ao aeroporto e o respetivo
1467 regresso, incluindo o autocarro, motorista e demais encargos. Contudo, a Dra.
1468 Rita Oliveira reiterou que a referência constante na proposta pretende apenas
1469 indicar que o Município está a conceder o apoio financeiro, uma vez que não
1470 assegura a deslocação direta até Estrasburgo, limitando-se o apoio logístico ao
1471 transporte de autocarro até ao aeroporto e ao regresso dos alunos.

1472 - - - Tomou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, questionando
1473 qual é a tipologia do autocarro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1474 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins, respondendo que
1475 o autocarro do Município tem uma capacidade máxima de 27 ou 29 lugares,
1476 referindo que os alunos que irão participar nessa visita de estudo são cerca de
1477 24.

1478 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que
1479 pretendia falar sobre estes dois pontos em conjunto, mais concretamente sobre
1480 o primeiro. Questionou, em primeiro lugar, se estes valores foram conversados
1481 com o Agrupamento de Escolas e se estão conscientes de que este é o apoio
1482 atribuído por aluno.

1483 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins, respondendo que,
1484 sim, foi realizada uma reunião onde foram discutidas e colocadas em cima da
1485 mesa várias opções. Referiu que chegou a ser considerada a possibilidade de
1486 atribuir um valor por turma, entre outras alternativas.

1487 Acrescentou que, naturalmente, o valor agora apresentado era superior e que o
1488 Professor Jorge Martins referiu que preferia essa opção, uma vez que
1489 representava um apoio mais elevado. Explicou ainda que o valor por turma
1490 acabaria por ser um pouco inferior e que a solução adotada acaba por
1491 favorecer mais as visitas de estudo realizadas por ciclo.

1492 - - - - Tomou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, questionando
1493 em que data tinha ocorrido essa reunião.

1494 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins, respondendo que
1495 a reunião terá ocorrido há cerca de uma semana e meia, mais ou menos, tendo
1496 ainda questionado o motivo da questão colocada.

1497 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que
1498 a ideia que tem circulado na escola é que teria sido prometido que o Município
1499 iria assumir 50% dos custos de todas as visitas de estudo. Acrescentou que
1500 essa garantia não terá sido dada agora, após as eleições, mas sim antes das
1501 eleições, tendo sido transmitido ao Agrupamento, há alguns meses, que o
1502 Município suportaria 50% desses custos.

1503 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que o que se passou foi o
1504 seguinte: numa conversa com o Diretor do Agrupamento, no âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1505 preparação do ano letivo seguinte, tinha sido feita uma análise interna na
1506 Câmara e concluiu-se que, para o mínimo de visitas de estudo habituais, seria
1507 possível apoiar até 50% do valor do transporte, mantendo-se dentro de valores
1508 semelhantes aos praticados.

1509 Acrescentou, que, entretanto, começou a verificar-se um aumento muito
1510 significativo do número de visitas de estudo.

1511 Referiu que teve uma conversa informal com o Diretor do Agrupamento, na
1512 qual foi sugerida a possibilidade de definir um plafond de apoio de 50%, que,
1513 em teoria, resultaria num valor global semelhante ao anteriormente praticado.

1514 No entanto, após análise mais detalhada das visitas de estudo que estavam a
1515 surgir, verificou-se que apoiar 50% do valor poderia representar um encargo
1516 demasiado elevado, tendo sido necessário rever essa possibilidade.

1517 Explicou ainda que o Diretor do Agrupamento mencionou essa possibilidade
1518 numa reunião do Conselho Pedagógico, apesar de a mesma não ter sido
1519 formalmente aprovada pela Câmara nem sequer discutida internamente em
1520 reunião do Executivo. Esclareceu que se tratou apenas de uma conversa de
1521 trabalho, baseada numa estimativa inicial de valores.

1522 Concluiu referindo que, de acordo com a proposta agora apresentada, o valor
1523 de apoio acaba por ser ainda superior ao que vinha sendo praticado, referindo
1524 que, analisando os dados do ano anterior, o apoio rondava cerca de 12 mil
1525 euros, enquanto agora está a ser aprovado um montante próximo dos 18 mil
1526 euros, concretamente 17.700,00€.

1527 - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo
1528 que o valor de 17.775,00€ parte do princípio, sendo esta apenas uma previsão,
1529 de que os 1.185 alunos irão participar nas visitas de estudo. Acrescentou que
1530 se está a falar desta perspetiva, desta projeção, como se este fosse um valor
1531 que irá efetivamente ser executado ao longo do ano.

1532 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins, referindo que o
1533 valor apresentado na proposta foi o valor colocado em cima da mesa, cabendo
1534 agora à escola proceder à respetiva gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1535 - - - - Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, referindo que,
1536 conforme estava a dizer anteriormente, haverá situações em que o apoio
1537 atribuído poderá ser superior a 50%.

1538 - - - - Tomou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,
1539 mencionando que aquilo que foi transmitido em Conselho Pedagógico foi que o
1540 Município suportaria 50% do total das despesas com visitas de estudo, não
1541 sendo sequer feita referência apenas ao transporte. Acrescentou que, se essa
1542 informação foi mal comunicada, não foi certamente por parte dos Vereadores
1543 eleitos pelo PS.

1544 - - - - Interveio o Senhor Presidente, referindo que essa situação seria
1545 impossível. Acrescentou que o Município nunca apoiou despesas como
1546 entradas em museus ou outras semelhantes, tendo o apoio sido sempre
1547 concedido apenas para o transporte em autocarro.

1548 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que, já
1549 no anterior mandato, defenderam sempre que aquele critério, atribuição de
1550 valor de 250 euros por autocarro não era adequado, pois tanto se pagava
1551 quando iam a Soure como quando iam a Évora.

1552 - - - - Interveio novamente o Senhor Presidente, mencionando que fique
1553 registado que o valor agora proposto é muito superior àquele que tem sido o
1554 apoio até ao momento.

1555 - - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins reiterou que a escola deve ter o
1556 cuidado de distribuir pelas turmas, de forma a que não sejam sempre as
1557 mesmas a participar.

1558 - - - - Usou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, referindo que isso
1559 já é o que se faz.

1560 - - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente, referindo que não é bem assim,
1561 acrescentando que, por vezes, não há esse cuidado. Deu um exemplo ocorrido
1562 no ano anterior.

1563 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que a
1564 verdade é que o Senhor Presidente acabou por dizer que, feito o estudo e
1565 olhando para o ano passado, o valor do apoio, caso fosse 50%, não seria



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1566 facilmente acomodado nas contas do Município, acrescentando que agora está
1567 a dizer é o contrário.

1568 - - - Tomou novamente da palavra o Senhor Presidente, referindo que é ao
1569 contrário, explicando que, se fossem apoiar em 50%, o valor seria mais baixo
1570 do que este, acrescentando que o modelo que se apresenta na proposta é
1571 mais universal.

1572 Esclareceu que tiveram de voltar atrás no que tinha sido conversado, de forma
1573 informal, com o diretor do agrupamento, uma vez que havia quem estivesse a
1574 equacionar situações extraordinárias. Acrescentou que, olhando ao número de
1575 alunos, a verba atualmente é de cerca de 17.700 euros, quando, no ano
1576 passado, o valor pago foi de 11 mil euros.

1577 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou, relativamente ao
1578 valor de 11.000,00 €, a quantos alunos correspondeu. Ao que o Senhor
1579 Presidente respondeu que não sabe ao certo, tendo a Senhora Vereadora
1580 Conceição Salvador referido que não se podem comparar coisas
1581 incomparáveis.

1582 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador mencionou que houve turmas
1583 que foram mais do que uma vez, mas que essa não é a questão. Referiu que,
1584 na conversa informal anteriormente mencionada, terá sido apontada a
1585 possibilidade de se adotar a metodologia dos 50%. Acrescentou que,
1586 posteriormente, ao analisarem o que tinha ocorrido no ano anterior, optaram
1587 por este método, ou seja, pela alternativa dos 15 euros por aluno, por
1588 considerarem que a outra seria desfavorável em termos financeiros, e que,
1589 agora, lhes está a dizer o contrário.

1590 - - - Interveio o Senhor Presidente, mencionando que a opção desfavorável
1591 não se prendia apenas com a Câmara, explicando que, como referiu
1592 anteriormente a Senhora Vereadora, havia turmas que, de repente, tinham três
1593 ou quatro visitas de estudo, enquanto outras não tinham nenhuma.

1594 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que
1595 isso não está a ser posto em causa. Salientou que, durante o anterior mandato,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1596 já tinham alertado várias vezes que aquele não era o método adequado,
1597 acrescentando que considerava positivo ter-se encontrado uma outra forma.
1598 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins, referindo que, verdade
1599 seja dita, o Senhor Diretor não tinha razão para fazer comentários sobre algo
1600 que ainda não estava aprovado em reunião de Câmara.
1601 Considerando que:
1602 - de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,
1603 no âmbito da alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º e das alíneas hh), do n.º 1, do
1604 artigo 33.º, na redação da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que constituem
1605 competências dos municípios, no domínio da educação, deliberar no domínio
1606 da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação,
1607 alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;
1608 - no âmbito da Lei-Quadro da Transferência de Competência para as
1609 autarquias locais e entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto,
1610 na sua atual redação, compete aos órgãos municipais apoiar as crianças e os
1611 alunos no domínio da ação social escolar (alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º);
1612 - o Município de Gouveia tem vindo a assumir uma política promotora do
1613 sucesso educativo e da igualdade de acesso à educação e ao ensino;
1614 - por forma a garantir os apoios legalmente estabelecidos, as medidas de ação
1615 social escolar adotadas superam as modalidades previstas no quadro legal
1616 atual, uma vez que o Município está consciente das dificuldades sentidas por
1617 muitas famílias e procura adequar as respostas às necessidades destas;
1618 - a participação no financiamento das visitas de estudo efetuadas pelas
1619 crianças e alunos, constituiu um encargo extra no orçamento familiar;
1620 - as visitas de estudo são consideradas ferramentas pedagógicas relevantes no
1621 processo ensino-aprendizagem que servem de complemento ao currículo
1622 escolar, constituindo-se como uma oportunidade para os alunos saírem do
1623 ambiente escolar e explorarem espaços educativos alternativos;
1624 - estas ferramentas permitem aos alunos o contacto com diferentes realidades
1625 e perspetivas, a consolidação e aquisição de aprendizagens e contribuem para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e académicas dos alunos;

- o município de Gouveia reconhece a importância das visitas de estudo e a possibilidade de todos os alunos participarem nas mesmas.

De acordo com os fundamentos expostos, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a atribuição dos seguintes apoios para realização de visitas de estudo, para o ano letivo 2025/2026:**

- apoio financeiro de 15€/aluno/ano letivo a crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ao 3.º CEB e Ensino Secundário, independentemente da condição socioeconómica do agregado familiar, de acordo com o Mapa em anexo.

- ceder os autocarros municipais para a realização de visitas de estudo do Agrupamento de Escolas, durante o ano letivo, mediante a disponibilidade dos referidos recursos e dos recursos humanos.

Informação financeira: Tem dotação orçamental no orçamento de 2026, na rubrica 02 040301 Proj. 2026/27.3 – “Apoio a Visitas de Estudo” até ao valor de 9.000,00 euros;

- - - 2.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DA VISITA DE ESTUDO A Estrasburgo, a realizar por alunos do AEG, integrada no programa Euroscola:

Este ponto foi discutido no ponto anterior.

Considerando que:

- ao abrigo da alínea d) do n.º 2, do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio da educação;

- no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências atribuídas;
- no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação abriga uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos, sociais e políticos, uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço do desenvolvimento sustentado das sociedades;
- a educação deve ser entendida como um apelo à diversificação de espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender, reconhecendo a importância da complementaridade entre a educação formal, não-formal e informal;
- um grupo de alunos do Agrupamento de Escolas de Gouveia, vai realizar uma visita de estudo, nos dias 28 a 30 de janeiro, a Estrasburgo, no âmbito do programa EUROSCOLA, tal como consta no Plano Anual de Atividades e cujos objetivos são:
- Promover a cidadania europeia, incentivando os jovens a sentirem-se cidadãos ativos da União Europeia.
 - Dar a conhecer o funcionamento da União Europeia, em especial do Parlamento Europeu e do processo de tomada de decisões.
 - Estimular o debate e o pensamento crítico sobre temas europeus atuais (no caso da sessão do dia 29: “A ambição de Poluição zero da UE – onde estamos hoje?”).
 - Aproximar os jovens das instituições europeias, permitindo contacto direto com deputados ao Parlamento Europeu e com a realidade política europeia.
 - Incentivar a participação cívica e política, mostrando a importância do envolvimento dos cidadãos na construção do futuro da UE.
 - Promover valores europeus, como a democracia, a solidariedade, a diversidade cultural e o respeito pelos direitos fundamentais.
- os professores envolvidos na atividade solicitaram a cedência de transporte para a realização da referida visita de estudo;
- De acordo com os fundamentos expostos, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Gouveia (AEG), no valor de 3.000,00 euros (três mil euros), para comparticipação dos custos inerentes à realização da visita de estudo acima mencionada**, sendo que o restante montante será da responsabilidade do AEG e das famílias.

Informação de cabimento e compromisso:

Número sequencial de compromisso: 63554.

- - - 2.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O REPRESENTANTE DA REVOLTA DE MÉRITO S.A., RELATIVO AO TERRENO DENOMINADO BARREIROS, INSCRITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GOUVEIA, SOB O ARTIGO URBANO Nº 854 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB A FICHA 00355/270295, BEM COMO APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTO:

Foi decidido unanimemente que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, ficando a sua análise para uma próxima reunião de Câmara.

Tendo sido solicitada a sua presença pelo Senhor Presidente, entrou na sala de reuniões o Senhor Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Eng.º António Mendes.

3. OBRAS

- - - 3.1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ERUS) DAS ORUS SIMPLES DAS ARUS DE ALDEIAS, ARCOZELO DA SERRA, CATIVELOS, FIGUEIRÓ DA SERRA, FOLGOSINHO, FREIXO DA SERRA, LAGARINHOS, MANGUALDE DA SERRA, MELO NABAINHOS, MOIMENTA DA SERRA, NABAIS, NESPEREIRA, NOVELÃES, PASSARELA, PAÇOS DA SERRA, POVOA DA RAINHA, PONTE NOVA, RIBAMONDEGO, RIO TORTO, S. PAIO, VILA CORTÊS DA SERRA, VILA FRANCA DA SERRA, VILA NOVA DE TAZEM E VINHÓ:

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que se trata da proposta de aprovação das estratégias de reabilitação urbana (ERUs) das ORUs simples



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1719 e das ARUs de aldeias, de todas as freguesias do concelho de Gouveia, com
1720 exceção de Gouveia-Cidade, solicitando ao Senhor Chefe de Divisão de
1721 Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Eng.º António Mendes,
1722 que apresentasse o ponto.

1723 - - - Devidamente autorizado pelo Senhor Presidente, o Senhor Chefe de
1724 Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Eng.º
1725 António Mendes, referiu que, basicamente, estavam a aprovar a estratégia que
1726 é, no fundo, a materialização do plano, ou seja, a ORU simples que se aplica à
1727 eficácia das ARUs. Explicou que as ARUs são uma mera delimitação, a qual,
1728 recentemente, deixou de conferir direitos legais, em princípio porque a
1729 Autoridade Tributária decidiu que a mera delimitação não devia materializar
1730 direitos normais, mas apenas os previstos nestes tipos de processos.

1731 Acrescentou que é sempre obrigatório avançar para a operação de reabilitação
1732 urbana, mesmo que isso implique pouca diferença em relação à delimitação da
1733 área, salientando que as áreas já estão delimitadas, sendo relativamente
1734 antigas e já objeto de aprovação.

1735 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando que já
1736 caducou uma vez.

1737 - - - - O Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, mencionou que as
1738 ARUs já foram renovadas e já caducaram novamente. Acrescentou que, neste
1739 momento, para que possa ser reposta a sua eficácia, só é possível, não
1740 através da renovação das ARUs, mas com a aprovação da respetiva ORU.

1741 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador,
1742 mencionando que, as ARUs foram aprovadas inicialmente em dezembro de
1743 2018, e voltaram a ser aprovadas em abril de 2023, quando ocorreu a segunda
1744 aprovação em Assembleia Municipal.

1745 - - - - O Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, esclareceu que isso
1746 foi um ato de renovação da ARU. Explicou que, nessa altura, ainda não existia
1747 a obrigatoriedade de passar para a obrigação da ORU, sendo que esse
1748 princípio agora deixa de ser eficaz sem ter a ARU.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1749 - - - Continuou a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que, na
1750 Assembleia Municipal, foi mencionado que as ORUs teriam de ser aprovadas
1751 nos três anos seguintes, sob pena de perderem a validade e deixarem de ter
1752 eficácia. Acrescentou que, como foi renovada, tal como disse, a 29 de abril de
1753 2023, entendia que ainda estaria válida, pelo menos até abril ou até julho, data
1754 de publicação, salientando que, na revalidação, já não há mais três anos de
1755 validade, tendo questionado se é assim.

1756 - - - O Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, referiu que esse
1757 prazo já terminou. Explicou que pode ter a ver com as datas em que foi
1758 aprovado, uns meses de diferença, mas, de qualquer forma, o prazo expirou,
1759 sendo necessário avançar para as ORUs. Acrescentou que foram delimitadas
1760 estas estratégias, que constituem a matéria do plano das ORUs simples.
1761 Explicou que estas ORUs simples, abrangendo todas as freguesias exceto
1762 Gouveia, diferenciam-se da ORU sistemática aprovada para Gouveia, na qual
1763 existe investimento público e melhorias associadas aos planos de reabilitação.
1764 Nas ORUs simples, as ações dependem principalmente dos privados e da
1765 recuperação dos edifícios, sendo a estratégia suficiente para mobilizar
1766 intervenções e melhorias dos espaços, apenas com os investimentos dos
1767 proprietários, conforme bem detalhado na matéria de facto do documento.

1768 Referiu que, ao aprovar a estratégia, aprova-se a ORU, a qual terá de percorrer
1769 todo o percurso regulamentar: aprovação na Câmara, comunicação ao IHRU,
1770 discussão pública com período de audiência, e posterior aprovação em
1771 Assembleia Municipal, salvo se houver alterações, caso em que o ciclo terá de
1772 ser repetido.

1773 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que, no
1774 fundo, a diferença desta ORU simples consiste no facto de a Câmara não ter,
1775 propriamente, a responsabilidade de realizar investimentos ou intervenções.
1776 Acrescentou que, embora possa haver investimento por parte do município,
1777 não é obrigatório, nem está previsto como obrigatoriedade.

1778 - - - Tomou da palavra o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes,
1779 referindo que, embora possa haver investimento, este não é obrigatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1780 Acrescentou que, em casos de eventuais expropriações ou demolições de
1781 grande dimensão, seria necessário algum planeamento ou estratégia onde a
1782 intervenção municipal existiria. Desta forma, a atuação do município limita-se,
1783 basicamente, a um papel de árbitro.

1784 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo
1785 que a estratégia possui data de agosto de 2024 e se todos os documentos
1786 relacionados também têm essa data.

1787 - - - - O Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, respondeu que, se
1788 não foi exatamente nessa data, terá sido por altura desse período.

1789 - - - - Prosseguiu a senhora vereadora Conceição Salvador, referindo que, se
1790 esteve parado durante todo este tempo, isso poderá significar que as pessoas
1791 que efetuaram reabilitações não tiveram acesso aos benefícios fiscais desde
1792 que estão caducadas.

1793 - - - - O Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, respondeu que sim,
1794 mas que é necessário analisar junto do serviço de Obras Particulares, uma vez
1795 que houve um período em que não foi detetado de imediato o erro da sua
1796 ineficácia. Acrescentou que não se sabe se algumas situações ainda não terão
1797 sido informadas na altura e se terão beneficiado do direito, sendo necessário
1798 verificar individualmente. Confirmou, no entanto, que é verdade que isso
1799 aconteceu.

1800 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que uma
1801 questão é o município poder, eventualmente, devolver às pessoas as taxas
1802 municipais que tiveram de pagar para a recuperação de imóveis e reabilitação.
1803 Por outro lado, outra questão refere-se às perdas fiscais, uma vez que, se os
1804 cidadãos pagaram as empreitadas ou os materiais à taxa de 23% em vez de
1805 6%, esses valores já não poderão ser recuperados. Concluiu que,
1806 relativamente às taxas municipais, o município consegue eventualmente
1807 proceder à devolução, mas quanto ao restante, provavelmente não será
1808 possível recuperar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1809 - - - Tomou da palavra o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes,
1810 mencionando que, mesmo relativamente às taxas municipais, tem algumas
1811 dúvidas sobre a legitimidade para proceder a qualquer ressarcimento.

1812 Explicou que, se na data em que os pedidos foram efetuados o direito legal não
1813 existia, o ressarcimento não é imediato. Acrescentou que estes direitos não são
1814 universais e exemplificou que, atualmente, a Câmara poderia ter decidido não
1815 avançar com a aprovação das estratégias, por não interessar em termos fiscais
1816 ou administrativas, como a perda de receita de impostos ou de licenças.
1817 Sublinhou que, por não se tratar de um direito adquirido, os interessados
1818 devem informar-se previamente sobre a sua aplicabilidade.

1819 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que entende a
1820 explicação, mas lamentou que tivesse sido decidido que existiriam ARUs para
1821 todas as freguesias e que, durante um longo período, as pessoas não puderam
1822 usufruir dos respetivos benefícios, considerando a situação negativa.

1823 -- - - O Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes referiu que a data de
1824 elaboração do documento não indica necessariamente a data em que este
1825 chegou ao município, pelo que não pôde garantir quando o documento foi
1826 recebido, quando foi analisado ou quando ficou em condições de ser
1827 apresentado.

1828 - - - O Senhor Presidente usou da palavra para referir que é possível dizer
1829 quando é que as ARUs deixaram de ter eficácia.

1830 - - - O Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, referiu que esse é o
1831 exercício que terá de ser feito, podendo considerar-se que a situação não é
1832 discriminatória, embora possa ser entendida como injusta, acrescentando que
1833 as pessoas também poderiam ter adiado os seus investimentos.

1834 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que as
1835 pessoas têm vindo a adiar investimentos há vários anos, nomeadamente por
1836 não existir um PDM que permita a legalização simplificada, acrescentando que
1837 esta é uma questão frequentemente colocada pelos munícipes. Considerou
1838 que não é adequado dizer agora às pessoas que deveriam ter aguardado,
1839 quando o concelho tem estado, há muitos anos, à espera de várias coisas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1840 - - - - O Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes mencionou que, do
1841 ponto de vista da justiça, não faria sentido utilizar esse argumento, embora, em
1842 termos legais, estas situações possam ocorrer. Acrescentou que existiu, de
1843 facto, um lapso, bem como alguma desinformação.

1844 Sublinhou ainda que os munícipes não encaram estas medidas como
1845 integradas numa área de reabilitação urbana, mas antes como um direito a
1846 pagar menos, questionando, por isso, porque não se mantêm as ARUs e os
1847 benefícios anteriormente atribuídos. No entanto, referiu que não é inequívoco
1848 que esse direito tivesse de se manter.

1849 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo
1850 que entende, mas não concorda inteiramente, acrescentando que não
1851 comparou todas as estratégias, tendo analisado apenas duas ou três, nas
1852 quais verificou que eram idênticas. Assim, referiu partir do princípio de que as
1853 estratégias seriam iguais para todas as 24 ARUs, questionando se assim é.

1854 - - - - O Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, respondeu que as
1855 estratégias são semelhantes, se não mesmo iguais, uma vez que, atendendo à
1856 tipologia e dimensão dos aglomerados, não é fácil estabelecer diferenças
1857 significativas que não sejam as regras correntes, aplicáveis no âmbito do
1858 princípio da ORU Simples.

1859 Acrescentou que poderiam existir estratégias pontualmente ajustadas em
1860 função dos tipos de habitação ou de outras opções de desenvolvimento, a
1861 introdução de determinadas infraestruturas ou melhorias específicas, como por
1862 exemplo, o wireless numa rua. No entanto, referiu que é difícil concretizar
1863 abordagens distintas sem intervenção pública, uma vez que os particulares não
1864 se organizam, de forma articulada, para desenvolver ações conjuntas,
1865 limitando-se, na maioria dos casos, à reabilitação das suas próprias
1866 habitações.

1867 - - - - Continuou a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que,
1868 numa das estratégias apresentadas, é sugerida a criação de uma equipa de
1869 reabilitação urbana, a constituir por um período de 15 anos, correspondente ao
1870 tempo em que as ORUs serão eficazes, com monitorização anual. Questionou



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

se o município entende esta proposta como meramente sugestiva ou se considera que poderá ter aplicação prática, atendendo à procura e ao tipo de pedidos existentes.

- - - O Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, respondeu que isso é uma sugestão, embora a sua prática, como é evidente, seja sempre bem-vinda, mas não irá muito além do registo, da atualização e da verificação da dinâmica de cada uma delas.

Acrescentou que tem mais interesse no sentido da informação e da verificação desse dinamismo do que propriamente ser interventivo, no sentido de definir volumetrias ou aconselhar soluções, como não aconselhar ampliações porque se pode construir ali uma praceta ou propor outras intervenções no terreno, referindo que, se a Câmara não for parte formalmente integrante do processo, essa atuação não passará muito de monitorizar e registar.

- - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se, relativamente à ORU de Gouveia, essa situação se verifica, uma vez que existe uma ORU no concelho que não é simples, mas sim com a designação de sistemática.

- - - Interveio o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, referindo que o registo da evolução das reabilitações existe, naturalmente, através dos próprios processos de licenciamento das obras particulares. Explicou que é possível realizar um estudo para identificar quais as zonas que mais se desenvolveram ou reabilitaram recentemente.

Acrescentou que a situação é um pouco diferente no caso das intervenções que têm sido levadas a efeito, como a reabilitação de edifícios, equipamentos e arruamentos, que já foram incluídas, à data, como necessárias no âmbito de um período de 15 anos. Salientou que algumas dessas intervenções foram realizadas, não por força imediata ou razão direta da implementação da ORU, mas que, de facto, contribuem para o desenvolvimento dessas áreas.

Considerando que:

1. O presente documento constitui a *Proposta das Estratégias de Reabilitação Urbana (ERUs) das ORUs Simples das ARUS de Aldeias, Arcozelo da Serra, Cativelos, Figueiró da Serra, Folgosinho, Freixo da*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1902 Serra, Lagarinhos, Mangualde da Serra, Melo Nabainhos, Moimenta da
1903 Serra, Nabais, Nespereira, Novelães, Passarela, Paços da Serra, Povia
1904 da Rainha, Ponte Nova, Ribamondego, Rio Torto, S. Paio, Vila Cortês da
1905 Serra, Vila Franca da Serra, Vila Nova de Tazem e Vinhó, e, de acordo
1906 com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º
1907 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012,
1908 de 14 de agosto), que integra:

- 1909 • No primeiro capítulo deste documento, apresentam-se os
1910 procedimentos de aprovação das ORUs Simples, fazendo-se
1911 também referência aos trâmites da delimitação das ARUs. Como é
1912 sabido as Áreas de Reabilitação Urbana (ARUs) correspondem à
1913 delimitação territorial definida pelo município, para cada uma das
1914 áreas consideradas como unidade independente onde se justificou
1915 proceder a intervenção integrada de reabilitação urbana, que
1916 envolve obrigatoriamente o edificado e, em função de operação a
1917 desenvolver, o espaço público e infraestruturas. Por outro lado, as
1918 Operações de Reabilitação Urbana (ORUs) materializam um
1919 conjunto articulado de intervenções destinadas à reabilitação urbana
1920 de uma determinada área, no caso vertente, integradas em ARUs. A
1921 presente proposta relativa ao conjunto de aglomerados urbanos já
1922 identificados aponta como solução a opção por ORUs simples
1923 para a totalidades daquelas ARUs. As ORUs Simples enquadram
1924 um tipo específico de ORU, previsto no Regime Jurídico da
1925 Reabilitação Urbana (RJRU), a utilizar por se trata de intervenções
1926 menos complexas. Para estas a incidência de intervenção é
1927 essencialmente sobre o edificado, não exigindo uma intervenção
1928 estruturada ou profunda no espaço público, nem implicando
1929 expropriações, demolições extensas e realojamentos;
- 1930 • A descrição e caracterização da área urbana correspondente às
1931 ARUs surge no Capítulo 2, onde se apresenta e caracteriza das



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1932 ARUs ao nível da demografia e socioeconómica e se desenvolve
1933 uma análise urbanística da área em causa;
- 1934 • No Capítulo 3 é feita uma análise ao enquadramento estratégico
1935 em matéria de política urbana, de âmbito municipal e
1936 supramunicipal, que estabelece o quadro de referência estratégica
1937 para a definição das prioridades, objetivos, medidas e ações que
1938 integram as Estratégias de Reabilitação Urbana (ERUs) das ORUs
1939 Simples das ARUs do conjunto de aglomerados urbanos acima
1940 identificados. Este capítulo termina com a apresentação dos
1941 instrumentos de apoio e incentivo à ERU, onde consta o quadro de
1942 benefícios e penalizações fiscais e os incentivos definidos ao nível
1943 das taxas municipais, bem como os principais instrumentos de
1944 financiamento à reabilitação do edificado disponíveis. Com efeito as
1945 ERUs, que materializam a base do documento em apreciação com a
1946 presente proposta, correspondem aos documentos estruturantes,
1947 previstos na lei, que definem a visão, objetivos e modelo de
1948 intervenção a adotar para cada uma das ARUs, formalizando os
1949 princípios operacionais das ORUs Simples propostas;
- 1950 • O Capítulo 4 versa a operacionalização das ORUs Simples,
1951 identificando-se o prazo de execução, bem como o modelo de
1952 gestão e os instrumentos de execução da ORUS Simples do
1953 conjunto de aglomerados urbanos acima identificados;
- 1954 • E por fim, o Capítulo 5 corresponde ao Acompanhamento.
1955 Monitorização e Avaliação da execução das ORUs.
- 1956 2. A Delimitação das ARUs do conjunto de aglomerados urbanos
1957 identificados no ponto 1, foram aprovadas, em Assembleia Municipal, na
1958 sessão de 29 de abril de 2023, tendo sido publicada em Diário da
1959 República (2ª Série – N.º 146 – 28 de julho de 2023), pelo Aviso n.º
1960 14274/2023;
- 1961 3. A opção do Município de Gouveia, em termos de modalidade de
1962 programação das ARUS, recaiu na execução de Operações de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1963 Reabilitação Urbana (ORUs) Simples, que consiste numa intervenção
1964 integrada de reabilitação urbana de uma área, orientada, principalmente,
1965 à reabilitação do edificado, num quadro articulado de coordenação e
1966 apoio da respetiva execução, nos termos do Regime Jurídico da
1967 Reabilitação urbana (RJRU). A aprovação das ORUs simples ocorre
1968 através de instrumento próprio, a Estratégias de Reabilitação Urbana
1969 (ERUs), com a densidade e forma explicitados no ponto 1;
- 1970 4. De acordo com o disposto nos artigos 16º e 17º do RJRU, o processo de
1971 constituição legal das ORUS deve contemplar os seguintes
1972 procedimentos:
- 1973 • As Estratégias de Reabilitação Urbana (ERUs) das ORUs Simples
1974 serão, primeiramente, sujeitas a aprovação pela Câmara Municipal,
1975 sendo posteriormente remetida ao Instituto da Habitação e da
1976 Reabilitação Urbana, IP (IHRU) (por meios eletrónicos) para a emissão
1977 de parecer não vinculativo por parte desta entidade no prazo de 15 dias.
1978 Simultaneamente, as propostas de ORUS serão submetidas a
1979 Discussão Pública, pelo período de 20 dias úteis, a promover nos termos
1980 previstos no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão
1981 Territorial, na sua atual redação;
 - 1982 • Após o período de discussão pública, a Câmara Municipal deverá
1983 ponderar as participações recebidas, e eventuais contributos do parecer
1984 do IHRU, e decorrente dessa ponderação promover ou não alterações
1985 às propostas das ORUs Simples. Caso não haja lugar a alterações as
1986 propostas deverão ser remetidas para aprovação em reunião de Câmara
1987 Municipal e posteriormente ser aprovadas em Assembleia Municipal.
1988 Caso seja necessário alterar as propostas das ORUs Simples a Câmara
1989 Municipal deverá deliberar novamente sobre esta matéria, após a
1990 realização das alterações, e reiniciar o processo de aprovação, com o
1991 reenvio ao IHRU e novo período de Discussão Pública;
 - 1992 • Com a aprovação 'final' das ORUs Simples das ARUs do conjunto
1993 de aglomerados urbanos acima identificados pela Assembleia Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1994 a Câmara Municipal de Gouveia, publicará a aprovação em Diário da
1995 República (através de aviso na 2.^a série) e procederá à divulgação
1996 dessa informação na página eletrónica do Município, informando
1997 também o IHRU dessa aprovação e publicação.

1998 Assim sendo, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1999 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
2000 75/2013, de 12 de setembro, **o seguinte:**

- 2001 1. Aprovar as Estratégias de Reabilitação Urbana (ERUs) das ORUs
2002 Simples das ARUs de Aldeias, Arcozelo da Serra, Cativelos, Figueiró
2003 da Serra, Folgoso, Freixo da Serra, Lagarinhos, Mangualde da
2004 Serra, Melo Nabainhos, Moimenta da Serra, Nabais, Nespereira,
2005 Novelães, Passarela, Paços da Serra, Póvoa da Rainha, Ponte Nova,
2006 Ribamontes, Rio Torto, S. Paio, Vila Cortês da Serra, Vila Franca da
2007 Serra, Vila Nova de Tazem e Vinhó;
- 2008 2. Determinar o envio das ERUs ao Instituto da Habitação e da
2009 Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), por meios eletrónicos, para emissão
2010 do respetivo parecer não vinculativo no prazo legalmente previsto;
- 2011 3. Submeter as ERUs a Discussão Pública, pelo período de 20 dias úteis,
2012 nos termos e para os efeitos do artigo 89.º do Regime Jurídico dos
2013 Instrumentos de Gestão Territorial;
- 2014 4. Findo o período de Discussão Pública, proceder à ponderação das
2015 participações apresentadas e, caso não se verifiquem alterações ao
2016 conteúdo das ERUs, remeter as propostas para aprovação final em
2017 Assembleia Municipal;
- 2018 5. Após aprovação em Assembleia Municipal, a deliberação seja
2019 publicada em Diário da República (2.^a série), divulgada no sítio oficial
2020 do Município e comunicada ao IHRU.

2021 - - - **3.2 RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**
2022 **CÂMARA DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
2023 **REFERENTE À EMPREITADA “PERCURSOS PEDONAIS ACESSÍVEIS NA**
2024 **RUA FERNANDO REBELO COM LIGAÇÃO À FEIRA SEMANAL”:**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2025 - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente, referindo que foi solicitada a
2026 prorrogação do prazo, alegando questões relacionadas com as condições
2027 atmosféricas.

2028 - - - O Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, referiu que as
2029 condições atmosféricas nem foram alegadas pelo próprio, tendo sido
2030 mencionadas na informação de justificação do seu parecer, que, segundo
2031 considerou, têm algum peso, até pelo que se está a passar atualmente,
2032 servindo como uma forma de aliviar a situação. Explicou que a justificação
2033 principal teve a ver com a execução dos trabalhos complementares que, a seu
2034 tempo, foram aprovados.

2035 Acrescentou que, em função disso, foi solicitada uma primeira prorrogação,
2036 mas não foi possível recuperar o tempo de obra nesse período. Sublinhou que
2037 a prorrogação agora concedida está enquadrada nos limites temporais que
2038 permitem não perder financiamento junto da entidade cofinanciadora.

2039 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou qual é o limite e se
2040 o Senhor Chefe de Divisão tinha alguma ideia sobre o mesmo.

2041 - - - O Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, respondeu que a
2042 obra terá de estar concluída, pelo menos com o auto de receção provisória,
2043 podendo ainda faltar a aceitação de algum sinal ou similar, até 30 de março.
2044 Acrescentou que está preocupado, pois as condições climatéricas não têm sido
2045 favoráveis aos trabalhos de calcetamento, que constituem a parte principal que
2046 falta concluir, juntamente com o mobiliário urbano e a sinalização. Sublinhou
2047 que, com o mau tempo, a execução do calcetamento tem sido difícil, estando o
2048 cumprimento do prazo muito próximo do limite.

2049 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que iria aproveitar a
2050 presença do Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, para colocar
2051 algumas questões, começando pelos percursos pedonais acessíveis. Recordou
2052 que, desde a intervenção realizada no Bairro de São Lázaro, considerou que o
2053 processo atual começou mal, uma vez que o prazo de execução inicial era de
2054 150 dias (5 meses).



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2055 Salientou que, em janeiro de 2025, já se estaria quase um ano em obra, que
2056 originalmente estava prevista durar cinco meses. Referiu ainda que, no final do
2057 ano, estão a ser solicitadas novas prorrogações (mais 67 dias, seguidos de
2058 mais 120 dias em setembro), além dos trabalhos complementares que se
2059 tornaram necessários.

2060 - - - O Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, respondeu que os
2061 trabalhos complementares são precisamente o que justifica este pedido de
2062 prorrogação.

2063 - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo
2064 que, embora a obra tenha trabalhos adicionais, nomeadamente os muros de
2065 suporte, estes deveriam ter sido previstos desde o início. Admitiu não ser
2066 técnica, mas salientou que os dois técnicos de engenharia civil presentes
2067 poderiam esclarecer que, ao planear a obra, deveria ter sido avaliado se os
2068 muros existentes, que dão acesso aos tanques do Ovinho, suportavam as
2069 intervenções previstas.

2070 Acrescentou que considera que o processo começou mal, mas que a obra já
2071 está em curso. Salientou ainda que foi levantada a questão da segurança do
2072 caminho, que anteriormente permitia a passagem de duas ou três pessoas lado
2073 a lado, mas que agora só permite a passagem de uma pessoa de cada vez.
2074 Referiu que, especialmente junto aos tanques, existem preocupações sobre o
2075 risco de ruína dos muros antigos, alguns pertencentes à antiga família Bellino,
2076 e que os munícipes têm vindo a alertar para esta situação.

2077 - - - Tomou da palavra o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes,
2078 referindo que os terrenos confinantes, se não está enganado, pertencem à
2079 Senhora Lurdes e estendem-se até mais abaixo. Esclareceu que, na zona não
2080 intervencionada, o muro superior não está em risco, sendo a parte inferior
2081 aquela que apresentava perigo, o que motivou as preocupações quanto à
2082 passagem segura das pessoas, levando à colocação de vedações em madeira
2083 e outras medidas. Acrescentou que o muro em causa não era necessariamente
2084 obrigatório para a intervenção que agora foi realizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2085 Referiu que, retomando a questão da verificação, quando se iniciou a execução
2086 dos muros, houve desde logo a preocupação de acautelar a situação,
2087 atendendo a que existia uma sobrecarga superior sobre o caminho.

2088 Acrescentou que, posteriormente, se verificou a existência de problemas
2089 graves na utilização do caminho inferior, tendo em conta que se estava a
2090 aumentar o percurso pedonal naquele espaço e a criar melhores condições de
2091 acessibilidade.

2092 Nesse sentido, considerou que a não intervenção naquele momento tornaria a
2093 situação mais difícil de resolver no futuro e implicaria custos mais elevados,
2094 motivo pelo qual a intervenção foi justificada aquando do pedido de aprovação
2095 dos trabalhos. Concluiu referindo que, assim, se acabou por aproveitar a
2096 intervenção em curso para proceder também à construção dos referidos muros
2097 na zona intervencionada.

2098 Acrescentou que, a jusante dessa intervenção, no sentido dos tanques, a
2099 situação é distinta, uma vez que nem a altura dos muros é a mesma, nem
2100 existe a perigosidade que se verificava até àquele ponto. Referiu que, em
2101 termos de acessibilidade pedonal direta, a situação encontra-se agora resolvida
2102 até esse ponto, estando o espaço alargado e com melhores condições de
2103 segurança, já com o respetivo alargamento da via, ficando a restante parte por
2104 intervencionar.

2105 Salientou, contudo, que se levanta outra questão no âmbito da empreitada,
2106 relacionada com a necessidade de, para que a intervenção seja tecnicamente
2107 correta e aceitável, se ponderar a execução dos muros nessa zona, os quais
2108 poderão interferir indiretamente com a área envolvente.

2109 Acrescentou que a extensão da construção dos muros até à zona inferior, no
2110 âmbito da mesma empreitada, seria uma questão discutível, nomeadamente no
2111 enquadramento dos contratos públicos. Referiu que uma coisa são trabalhos a
2112 mais que se inserem diretamente no âmbito da empreitada, e outra são
2113 trabalhos adicionais que não estavam previstos inicialmente.

2114 Salientou que esse enquadramento não era direto, razão pela qual não se
2115 avançou nessa direção, ainda que reconheça que o momento poderia ser



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2116 oportuno para prolongar a intervenção até à totalidade do percurso. Contudo,
2117 tal implicaria o contacto com outros proprietários e a realização de
2118 procedimentos adicionais, o que, no âmbito da empreitada em curso, não seria
2119 o mais correto, para além de poder provocar atrasos na execução.

2120 Concluiu referindo que, ainda assim, a intervenção já se encontra no estado
2121 atual, dentro das limitações referidas.

2122 - - - - Tomou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,
2123 referindo que, em orçamento para 2026, está previsto o montante de 260 mil
2124 euros, acrescido de mais 50 mil euros para 2027. Acrescentou não ter presente
2125 se já terão sido efetuados pagamentos, embora considere que, em 2025, já
2126 terão existido pagamentos relativos a autos de medição desta obra.

2127 Referiu, assim, que a obra deverá atingir um valor total de cerca de 487 mil
2128 euros, questionando se o valor do apoio corresponde a 50% desse montante
2129 total ou se incide sobre um valor anterior, antes da consideração dos trabalhos
2130 a mais.

2131 - - - - Tomou novamente da palavra o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António
2132 Mendes, referindo que o valor da comparticipação não tem a ver com uma
2133 percentagem. Explicou que a obra é do PRR, o que também justifica a questão
2134 dos prazos, que foram encurtados na altura devido às exigências desse
2135 financiamento, sendo que o prazo estava já algo ajustado para a execução.

2136 Referiu que o cofinanciamento apenas incide sobre determinadas componentes
2137 da obra, nomeadamente o alargamento de passeios, a garantia de
2138 acessibilidade, a execução de passadeiras, a sinalização adequada, a criação
2139 de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada e a execução
2140 de rampas.

2141 Acrescentou que outras componentes, como a calçada que se está a fazer no
2142 meio e demais trabalhos complementares que não estejam diretamente ligados
2143 a essas infraestruturas, não têm financiamento. Explicou ainda que o apoio é
2144 calculado com base em preços de referência, por exemplo por metro quadrado
2145 de passeio, sendo atribuído um valor fixo por cada unidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2146 Concluiu referindo que foi esse cálculo que determinou o valor da
2147 comparticipação, o qual não atinge sequer os 50%, acrescentando que, para
2148 isso acontecer, seria necessário que a intervenção incidisse apenas sobre
2149 passeios e acessibilidades.

2150 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, questionando
2151 se o que estava a ser dito era que a pavimentação da rua não é
2152 comparticipada, perguntando se se trata de uma escolha.

2153 - - - - O Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, respondeu que não
2154 se trata de uma escolha.

2155 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador considerou que é, sim, uma
2156 escolha, por se tratar, no fundo, de uma decisão.

2157 - - - - O Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, respondeu que não
2158 se trata de uma escolha, explicando que estas candidaturas partem do
2159 princípio de que, em arruamentos existentes, se devem criar condições para
2160 garantir a acessibilidade total, eliminando barreiras e assegurando passeios
2161 com largura adequada, sendo essa a componente que é financiada.

2162 Acrescentou que, no caso de a via não se encontrar em boas condições, a
2163 entidade financiadora considera que a sua requalificação deve ser suportada
2164 pelo Município, aceitando que a obra seja executada de forma integrada, mas
2165 não participando essa parte.

2166 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, questionando
2167 se não sabem, então, qual é o valor da comparticipação.

2168 - - - - Tomou da palavra o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes,
2169 referindo que aquilo que foi aprovado e justificado foram as medidas relativas
2170 às áreas dos passeios e todas as infraestruturas que para isso contribuíam,
2171 situando-se, salvo erro, nos 44% ou 45% do valor, não sendo sequer sobre o
2172 valor adjudicado, uma vez que a candidatura foi feita em sede de projeto,
2173 sendo até um valor superior ao valor adjudicado.

2174 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,
2175 referindo que espera que os passeios sejam largos, mas não demasiado
2176 largos, para além das medidas exigidas na candidatura, acrescentando que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2177 não são contra os passeios largos nem contra os estacionamento para
2178 pessoas com mobilidade condicionada.

2179 - - - - O Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes acrescentou que é por
2180 uma condição, referindo que, mesmo entendendo que nada do que está a ser
2181 feito é excessivo, são regras impostas.

2182 Explicou que essas regras vão acima do que está regulamentado, dando como
2183 exemplo que, embora um passeio com 1,60 metros já cumpra as condições de
2184 acessibilidade, aqui são exigidas outras condições adicionais, nomeadamente
2185 em função de elementos como árvores, pelo que essas exigências ultrapassam
2186 o mínimo regulamentar.

2187 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo
2188 que nesta obra não precisam de desfazer com a rebarbadora as arestas vivas
2189 dos lancis dos passeios depois de a obra estar inaugurada, o que considera já
2190 ser um avanço.

2191 - - - - Interveio o Senhor Presidente, mencionando que, uma vez que se estava
2192 a falar desse assunto, se lembrou de uma questão relativa ao Bairro dos
2193 Chões, nomeadamente o problema do estacionamento em cima do passeio,
2194 questionando se seria possível colocar ali mobiliário urbano, como um banco,
2195 por exemplo, em frente às janelas das habitações, sobre o passeio.

2196 - - - Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes,
2197 referindo que não é necessário recorrer a mobiliário urbano, bastando a
2198 colocação de pinos.

2199 - - - - O Senhor Presidente mencionou que essa solução não seria
2200 esteticamente a mais adequada.

2201 - - - - O Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes acrescentou que não
2202 é viável colocar bancos por todo o concelho, uma vez que, mesmo com esse
2203 tipo de solução, as pessoas acabam por contornar os obstáculos e estacionar
2204 noutros locais. Referiu que, existindo qualquer espaço disponível, será utilizado
2205 para estacionamento, pelo que a colocação de mais ou menos bancos não terá
2206 impacto significativo nesse comportamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2207 Concluiu que a solução mais eficaz passa pela colocação de pinos nas zonas
2208 mais críticas.

2209 Acrescentou que o que acontece é que as pessoas pretendem estacionar à
2210 porta de casa e que, quando isso não é possível, surgem reclamações,
2211 nomeadamente questionando o motivo de terem sido construídos passeios em
2212 locais que anteriormente eram utilizados como estacionamento, referindo que é
2213 um pouco esse o princípio.

2214 - - - Usou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, referindo que a
2215 cidade não é funcional para os peões, nem está adequada ao grupo etário que
2216 existe em Gouveia, salientando que isso deve ser tido em consideração na
2217 gestão de uma cidade mais humanista e integradora dos vários interesses,
2218 acrescentando que os principais bairros foram construídos sem ter isso em
2219 consideração.

2220 - - - Interveio o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, referindo
2221 que concorda em pleno com a questão colocada. Acrescentou que essa
2222 dificuldade, ou o menor número de lugares de estacionamento existente para
2223 dar cumprimento às acessibilidades e resolver os problemas de pessoas mais
2224 idosas, que têm mais dificuldade e não podem deixar o carro longe, não se
2225 resolve se não existirem espaços suficientes para que quem vem aos serviços
2226 não ocupe esses lugares.

2227 Referiu que isso passa por políticas paralelas, como a criação de
2228 regulamentos, a implementação de estacionamento condicionado e a atribuição
2229 de prioridade a quem tenha essas dificuldades, considerando tratar-se de uma
2230 questão de política social.

2231 Acrescentou que, se existem apenas 20 lugares, então estes deverão ser
2232 destinados aos residentes, devendo estes comprovar determinadas condições
2233 para terem prioridade no estacionamento. Referiu que compreende, aceita e
2234 subscreve esse tipo de políticas, mas que não é possível inventar espaço para
2235 dar resposta a todos.

2236 Mencionou ainda que os estacionamentos não são pagos e que, para já, nem
2237 se justifica que o sejam, mas, não sendo possível dar resposta a todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2238 necessidades, deverá ser dada prioridade aos residentes. Referiu que existe
2239 forma de condicionar o estacionamento, ainda que parcialmente, podendo
2240 quem se desloca aos serviços utilizar outros parques disponíveis, onde existem
2241 lugares livres.

2242 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, questionando,
2243 relativamente à candidatura do Bairro de São Lázaro, que, na altura, acabou
2244 por cair, referindo que, posteriormente, foi mencionado em reunião de Câmara
2245 que se tentaria nova candidatura. Acrescentou não saber se essa possibilidade
2246 era viável ou não, salientando que a mesma nunca chegou a ser
2247 participada.

2248 - - - - Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes respondeu que houve
2249 uma pressão política e técnica junto da CCDR, uma vez que consideraram que
2250 a decisão tinha sido injusta. Referiu que, posteriormente, a própria entidade
2251 veio admitir que terá existido excesso na decisão tomada, mas que já não era
2252 possível revertê-la.

2253 Acrescentou não ter a certeza se, na altura, foi sugerida alguma solução
2254 alternativa, no sentido de compensar a situação noutro contexto, referindo, no
2255 entanto, não veio a concretizar-se, não tendo sido possível reverter a decisão.

2256 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, questionando
2257 se houve excesso de zelo.

2258 - - - - O Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes respondeu que o
2259 excesso de zelo decorreu do facto de, aquando do lançamento do segundo
2260 lote, terem assumido claramente que a rua em intervenção, onde estavam a
2261 ser executados os passeios, não apresentava as calçadas em condições,
2262 encontrando-se irregular.

2263 Referiu que essa situação foi assumida com transparência, entendendo que
2264 não seria possível executar a obra dos passeios e, posteriormente, voltar a
2265 intervir no mesmo espaço numa segunda empreitada, pelo que a intervenção
2266 deveria ser feita de uma só vez.

2267 Acrescentou que essa posição, expressa de forma clara e transparente,
2268 acabou por ser utilizada como argumento pela entidade avaliadora, que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

considerou que essa situação deveria ter sido prevista anteriormente, o que levou à decisão tomada. Referiu ainda que, apesar das pressões exercidas e do reconhecimento de que poderia ter havido algum excesso de zelo, já não foi possível reverter a decisão, tendo a intervenção ficado a expensas diretas do Município.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação de prorrogação de prazo para a empreitada “PERCURSOS PEDONAIS ACESSÍVEIS NA RUA FERNANDO REBELO COM LIGAÇÃO À FEIRA SEMANAL”,** ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do citado diploma legal e que a seguir se reproduz:

DESPACHO

Relativamente ao pedido de prorrogação de prazo para a **empreitada “PERCURSOS PEDONAIS ACESSÍVEIS NA RUA FERNANDO REBELO COM LIGAÇÃO À FEIRA SEMANAL”** apresentado pelo adjudicatário e tendo por base a informação técnica anexa ao presente despacho determino, no uso da competência consignada no nº 3, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo por base a excecional urgência de proceder à prorrogação do prazo contratual por mais 67 dias por força da necessidade de continuidade da execução da obra.

O presente despacho que produz efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2026, será presente à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação.

Município de Gouveia, 19 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

(Prof. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira)

- - - 3.3) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE RELATIVO AO PRÉDIO DE NATUREZA MISTA NO LOCAL DE ROSMANINHAL OU FONTE ALDÓRIA, NA FREGUESIA DE SÃO PAIO, PROCESSO N.º 06/2026: : - Requerimento n.º 361/2026/ Processo n.º 6/2026, de 09/01/2026: - Nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vêm os requerentes, na qualidade de proeminentes compradores, requerer a emissão de certidão de compropriedade de um prédio de natureza misto sito em Rosmaninhal ou Fonte Aldória – na Freguesia de São Paio, concelho de Gouveia, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 514 (urbano) e o artigo nº 949 (rústico) daquela freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia com número 718/19961120. – Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de Parecer Favorável à realização do presente negócio jurídico**, em conformidade com a tomada de conhecimento, em Reunião Ordinária de 22/05/2023, do parecer jurídico do Dr. Licínio Lopes e de acordo com a informação exarada pelos Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao processo n.º 6/2026, **autorizando, deste modo, a emissão de certidão de compropriedade para o negócio jurídico em causa**, ao abrigo do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

- - - 3.4) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE RELATIVO A QUATRO PRÉDIOS DE NATUREZA MISTA, NA FREGUESIA DE CATIVELOS, PROCESSO N.º 119/2025: -
Requerimento n.º 17658/2025/ Processo n.º 119/2025, de 09/12/2025: - Nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vêm os requerentes, na qualidade de proeminentes compradores, requerer a emissão de certidão de compropriedade de quatro prédios de natureza misto sito em Várzea – na Freguesia de Cativelos, concelho de Gouveia, o 1º Prédio inscrito na matriz predial sob o artigo nº 138 (rústico), o artigo nº 1188 (urbano), o artigo nº 1189 (urbano), o 2ª Prédio inscrito na matriz predial sob o artigo nº 546 (rústico), o 3º Prédio inscrito na matriz predial sob o artigo nº 1735 e o 4º Prédio inscrito na matriz predial sob o artigo nº 923 (rústico), daquela freguesia e descrito na Conservatória do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Registo Predial de Gouveia com número 576/19950710. – Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de Parecer Favorável à realização do presente negócio jurídico**, em conformidade com a tomada de conhecimento, em Reunião Ordinária de 22/05/2023, do parecer jurídico do Dr. Licínio Lopes e de acordo com a informação exarada pelos Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao processo n.º 119/2025, **autorizando, deste modo, a emissão de certidão de compropriedade para o negócio jurídico em causa**, ao abrigo do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

4. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 15 referente ao dia vinte e três de janeiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais** – Dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e dois euros e setenta centimos (**€2.296.882,70**). **Em Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros e oitenta e seis centimos (**€489.750,86**).

- - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **17 ao 205**, bem como os pagamentos no montante de duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro euros e cinquenta e dois centimos (**€283.534,52**) a que se referem as Ordens de Pagamento números 1/1, 1/2, 2/1, 2/2, 3/1 a 7/1, 7/2, 7/3, 8/1 a 8/4, 9/1 a 14/1, 14/2, 15/1 a 17/1, 18, 19/1 a 19/9, 20 a 35, 36/1 a 36/12, 37/1 a 39/1, 39/2 a 39/11, 40, 41/1, 42/1, 43 a 122.

III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

- - - Não se verificou a presença de público.

- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quarenta e um minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2362 assinada, após aprovação, pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Senhores
2363 Vereadores e por quem a lavrou.

2364

2365 **A Técnica Superior**

2366

2367

2368 **A Câmara Municipal**

2369

2370

2371

2372

2373

2374

2375

2376

2377

2378

2379

2380

2381

2382

2383

2384

2385

2386

2387

2388

2389

2390

2391

2392



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2393

2394

2395

2396

2397

2398

2399

2400

2401